

Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.787

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0523

Belém, quarta-feira,
26 de agosto de 1998

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

26 de agosto de 1893

☑ O Diário Oficial publicou o novo regulamento da Secretaria do Governo, instituído pelo Decreto datado do dia 19 de agosto de 1893, assinado pelo governador Lauro Sodré. De acordo com a nova estrutura, o órgão ficava dividido em quatro seções, cada uma com um diretor. Existia uma classe de servidor público denominada "amanuense", que era encarregado do serviço burocrático.

Esse servidor era admitido através de concurso público e era obrigado a ter boa caligrafia, conhecimentos de língua francesa (leitura e tradução), Aritmética, Geografia e História, especialmente a do Pará. Em caso de empate no concurso, tinha preferência o candidato que exibisse provas de conhecimento das línguas inglesa ou alemã. Alunos do Lyceu Paraense eram dispensados das provas.




OnLine
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Sefa e Loterpa iniciam a terceira etapa da Raspadinha do ICMS


 A Secretaria de Estado da Fazenda e a Loteria do Estado do Pará assinam o contrato n.º 022/98 para continuar a prestação de serviços para a implantação, desenvolvimento, operacionalização e gerenciamento da 3ª etapa do

Programa de Sorteios Populares "Nota da Sorte, a Raspadinha do ICMS".

O contrato terá vigência de quatro meses e o valor estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 3,7 milhões.

(Caderno 1. Págs. 8 e 9)

Setran contrata obras de conservação na PA-156


 A Setran contrata a empresa A. Camelo de Moraes & Cia Ltda para executar obras de serviços de conservação e retirada de pontos críticos na rodovia PA-156, trecho Cametá/Limoeiro do Ajuru/Cametá/Tucuruí/Km 60/Km 100. O contrato A Jur. n.º 14/98 está orçado em R\$ 252 mil. A Secretaria também assina contrato com a Etec - Empresa Técnica Ltda para fornecimento e transporte de AAUQ, na Rodovia PA-136/Castanhal/Curuçá/Abade, PA-136/BR-316/Inhangapi/PA-320/Castanhal/S.

Francisco do Pará/PA-318, trecho: PA-136/Marapanim/Marudá/PA-127/BR-316/S.D. do Capim, com extensão total de 211 km. O contrato n.º 66/98 tem valor de R\$ 134 mil e vigência de 60 dias.

LICITAÇÃO - A Setran informa que realizará licitação, modalidade tomada de preços n.º 038/98, para execução de serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação de ruas, localizadas no município de Santa Luzia do Pará. A abertura será no dia 10 e o edital já está disponível.

(Caderno 1. Pág. 12)


Ipasep vai ampliar agência em Santa Izabel do Pará

 O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina dois contratos com a Construtora Cedro Engenharia Ltda para reformar e ampliar a

agência do Ipasep no município de Santa Izabel do Pará. Os contratos n.º 136 e 134/98 têm valor de R\$ 66 mil, cada um, e prazo de vigência de 90 dias.

(Caderno 1. Págs. 12 e 13)

Contratos da Seop

 A Seop assina contratos para reforma e ampliação da Escola Estadual Paulo Fontelles, em Belém; conclusão da Escola Francilândia, em Eldorado dos Carajás e reforma da Escola Santa Maria Goreth, em Oriximiná.

Além disso, a Secretaria vai construir quadras poliesportivas na Escola Pádua Costa, em Santa Bárbara e na Escola Ezequiel Alves Ramos, em Tailândia. O valor total das obras é de R\$ 379 mil.

(Caderno 1. Pág. 9)

Licitação em Monte Alegre

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre avisa que estará realizando licitação para terraplenagem e conservação das rodovias PA-423, com extensão de 47,5 km, PA-254 (extensão de 72,5 km) e PA-425 (10 km).

A abertura da tomada de preços n.º 10/98 será no dia 11 de setembro.

(Caderno 1. Pág. 16)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico

JOSE AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSE DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSE CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3025, DE 19/08/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 399.900,52 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 399.900,52 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1302800351.060	469065	002	378.900,52
25102.0200400131.062	469061	002	21.000,00
TOTAL			399.900,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 378.900,52, proveniente de Recursos do Tesouro Estadual; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.0300700212.141	459052	002	21.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 3º - Com fundamento no inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997, suplementar em R\$ 378.900,52 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), o Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento do Pará, conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	RECURSOS DO TESOURO
63201.1307604475.019	230.365,32
63201.1307604475.049	54.084,29
63201.1307604495.053	94.450,91
TOTAL	378.900,52

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IVETE DE FÁTIMA CARVALHO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 12.08.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIO ROBERTO BORGES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 489/CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 487/98-CCG, publicada no D.O.E., nº 28.786, de 25.08.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 488/98-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 1998
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997; RESOLVE:
Exonerar HELOISA DA SILVA MOYA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 24.08.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0360/98-SCCG, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1997, à servidora RECY DE SOUZA PESSOA, ocupante do cargo de Professor AD-4, matrícula funcional nº 0326240-014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria, no período de 01 a 30/09/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0361/98-SCCG, DE 25/08/98.
NOME DO SERVIDOR : VERA CRISTINA CAVALCANTE CASCAES
MATRÍCULA : 5710081-022
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0362/98-SCCG, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 1998/139362/98-PG, datado de 21 de agosto de 1998;
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, Assessor de Gabinete I, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 23/08/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSE NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 10817/98 DE 14.08.98

NOME: RAIMUNDA MARLISEARAJO COSTA
MATRICULA 0280666/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PROF JUVENCIO CORREA/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10799/98 DE 14.08.98

NOME: EVA FERREIRA BONFIM
MATRICULA 0285722.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC. ANCHIETA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10798/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DA SILVA PRADO
MATRICULA 0515485.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/ERC. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10797/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DA PAZ REGO DE SOUSA
MATRICULA 6319955.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MÃO COOPERATIVA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10796/98 DE 14.08.98

NOME: VERA LUCIA MARINHO MAFRA
MATRICULA 5458226.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC. STA. TEREZINHA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10795/98 DE 14.08.98

NOME: ROSILENE DE SOUSA LIMA
MATRICULA 0284793.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/ERC.STA. TEREZINHA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10794/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA MADALENA CALDAS DA SILVA
MATRICULA 0280208.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESP. EM EDUCAÇÃO EM EXTINÇÃO/EE. DUQUE
DE CAXIAS/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10793/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
MATRICULA 5528461.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. R. DEJALMA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10792/98 DE 14.08.98

NOME: ELIENE SANTOS SILVA
MATRICULA 6010008.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. J. ANCHIETA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10821/98 DE 14.08.98

NOME: EUNICE DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA 0515396.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. J. ANCHIETA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 10820/98 DE 14.08.98

NOME: ADEBALDO LINHARES DA SILVA
MATRICULA 0203831.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. J. DE ANCHIETA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10791/98 DE 14.08.98

NOME: ROSANA SANTOS DA RESSURREIÇÃO
MATRICULA 5328828.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CEL. FONTOURA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10903/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA GORETH DE LIMA
MATRICULA 5541760/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CHAPEUZINHO VERMELHO/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10787/98 DE 14.08.98

NOME: FAUSTINA DOS SANTOS BARROS COSTA
MATRICULA 0667650/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10785/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DE ARAUJO COSTA
MATRICULA 0285633/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MARANATA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10784/98 DE 14.08.98

NOME: LUCIMAR CABRAL CUNHA
MATRICULA 0281751/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE F. GUILHON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10783/98 DE 14.08.98

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ALVES

MATRICULA 0282391/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE F. GUILHON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10782/98 DE 14.08.98

NOME: DINAMAR DA SILVA SANTOS
MATRICULA 0281867/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE F. GUILHON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10781/98 DE 14.08.98

NOME: JOSUE GONÇALVES DO CARMO
MATRICULA 0282685/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE F. GUILHON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10780/98 DE 14.08.98

NOME: LEILA MARIA DA SILVA SOUSA
MATRICULA 5461294/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ALICE CARNEIRO/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10779/98 DE 14.08.98

NOME: AYELBE SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRICULA 5526760/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ALICE CARNEIRO/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10812/98 DE 14.08.98

NOME: FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO
MATRICULA 0280593/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ERC INST EDUC DE ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10986/98 DE 14.08.98

NOME: RUBEM ACACIO DA SILVA
MATRICULA 5367832/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST EDUC DE ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10814/98 DE 14.08.98

NOME: SELMA DOS ANJOS SILVA
MATRICULA 0281506/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/ERC MAL. RONDON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10810/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DA GUIA BARROS DE OLIVEIRA
MATRICULA 5407443/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MAL. RONDON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10811/98 DE 14.08.98

NOME: EVA NOGUEIRA ALVES
MATRICULA 0285196/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MAL. RONDON/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10809/98 DE 14.08.98

NOME: MARILENE DA SILVA PORTO
MATRICULA 5548349/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CINDERELA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10807/98 DE 14.08.98

NOME: CLEUDA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
MATRICULA 5482356/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CINDERELA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10808/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA SONIA SOUSA DE MELLO
MATRICULA 5530245/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10806/98 DE 14.08.98

NOME: MARLENE MOTA DA COSTA
MATRICULA 6032184/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10805/98 DE 14.08.98

NOME: FÁTIMA MARIA VIEIRA OLIVEIRA
MATRICULA 0230518/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC. CEL. RAIMUNDO PEREIRA BR.
SIL/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10802/98 DE 14.08.98

NOME: JAYNE EYRE MIGLIAT
MATRICULA 5530253/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10801/98 DE 14.08.98

NOME: MARGARIDA MARIA MIGLIAT
MATRICULA 0286630/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10822/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DOS SANTOS SOUZA

MATRICULA 0281131/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE JOAQUIM CAETANO CORREA/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 10800/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DA SILVA MORAIS
MATRICULA 0280500/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE JOAQUIM CAETANO CORREA/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10968/98 DE 17.08.98

NOME: BEATRIZ FICAGNA BENTES
MATRICULA 0515205/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PRES T NEVES/PLACAS
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10940/98 DE 17.08.98

NOME: LAURETE LOURDES BERTOL
MATRICULA 5668662/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR. C. BERNANRDO/N PROGRESSO
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10939/98 DE 17.08.98

NOME: MARIA DORALINA RUARO
MATRICULA 0286508/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE T NEVES/N PROGRESSO
TIPO DE GRATIF: FG (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10942/98 DE 17.08.98

NOME: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS BANDEIRA
MATRICULA 0219940/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE ANTONIA ROSA/ SÃO JOÃO DA
PONTA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10941/98 DE 17.08.98

NOME: CLARA DALMACIO LIMA FILHA
MATRICULA 5292794/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ANTONIA ROSA/ SÃO JOÃO
DA PONTA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10943/98 DE 17.08.98

NOME: SUZANA MIRANDA DA SILVA
MATRICULA 0280232/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE BRIG HAROLDO C. VELOSO/
JACAREACANGA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10938/98 DE 17.08.98

NOME: ZELI ANTONIETA MAZARO ONETTA
MATRICULA 5482518/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP EVERALDO MARTINS/ TRAIÃO
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETARIA)

DISPENSAR

PORTARIA Nº 10964/98 DE 17.08.98

NOME: HOSANA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0258199/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JOSE C AZEVEDO/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.04.98

PORTARIA Nº 10960/98 DE 17.08.98

NOME: WILMA LEMOS SOUSA E SILVA
MATRICULA: 0258156/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.04.98

PORTARIA Nº 10961/98 DE 17.08.98

NOME: ROSIVETE DAS NEVES PRAZERES
MATRICULA: 5611407/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PEQ. PRINCIPE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.05.98

PORTARIA Nº 10962/98 DE 17.08.98

NOME: MARIA RODRIGUES LIMA
MATRICULA: 5496098/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO II/ABEL FIGUEIREDO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 04.05.98

PORTARIA Nº 10963/98 DE 17.08.98

NOME: LEUDEINEZ DE SOUZA BEZERRA
MATRICULA: 5450764/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONS. MANCIO/BR. BANÇA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 11.05.98

PORTARIA Nº 10965/98 DE 17.08.98

NOME: GABRIELA RIBEIRO MOURA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0211699/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 13.04.98

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 11042/98 DE 21.08.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO JOSÉ CARDOSO NOBRE
MATRICULA: 0751758/017

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0198 /98-CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Dias Ribeiro	97/98	01 a 30/09/98
Elizabeth Pereira Garcia	97/98	01 a 30/09/98
Jozimar Fernandes Lima Nascimento	97/98	01 a 30/09/98

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 2505 DE 20.08.98

Nome do Servidor: Claudemir Mário Couto Lima
Matrícula nº 0003166-010
Cargo: Administrador
Lotação: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Local: São Luis - MA
Período: 30.08 a 05.09.98
Motivo: a fim de participar do curso Reestruturação Organizacional, Análise de Processo e Manualização.

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2566 DE 20.08.98

Nº de Diárias: 7 (sete)
Nome do Servidor: Claudemir Mário Couto Lima
Matrícula nº 0003166-010
Cargo: Administrador
Lotação: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Local: São Luis - MA
Período: 30.08 a 05.09.98
Motivo: a fim de participar do curso Reestruturação Organizacional, Análise de Processo e Manualização.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 156 DE 25.08.98

Nº de dias da Licença: 60 (sessenta) dias
Nome do Servidor: Maria Lisete de Sousa Salomão
Matrícula nº 5705398-033
Cargo: Coordenador de Patrimônio
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 17.08 a 15.10.98
Trinício referente: 21.03.95 a 21.03.98.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irvall de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 064/98 - DATA: 21/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria nº 049/98, de 10/06/98, publicado no diário oficial nº 28.737 de 17/06/98, que transferiu o servidor, MANOEL ROZENDO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0015229-014, do 1º Núcleo Regional / Castanhal, para Secretaria de Estado de Agricultura - Sede.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

AVISO DE LICITAÇÃO CONVÊNIO/SECTAM/MMA/PNMA/PED Nº 98CVOO 004 TOMADA DE PREÇOS Nº 027/98

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 027/98, conforme abaixo discriminado:

LOCAL: Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, situ na Trav. Lomas Valentina, nº 2.717, próximo da Av. 11 de Dezembro, bairro do 1º Núcleo Regional / Castanhal.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para processamento de polpa de frutas e

doces, para o Projeto "Guaianã", localizado no Município de Ponta de Pedras, composto por, mesa com cortador para doces, mesa para resfriamento de massa de doces, despoldadeira, conjunto de embalagem de polpa, bomba centrífuga, triturador de casca de frutas, câmara frigorífica modulada, mesa auxiliar de aço inox, tacho, lavatório industrial, lavador de frutas, balanças.
DATA: 09 de setembro de 1998
HORA: 10:00 Horas
Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 12:30 Horas.
Belém, 25 de agosto de 1998

FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 500/98-GAB/SECTAM DE 21/AGO/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
- FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
LOCALIDADE: TUCURUI
PERÍODO: 25 E 26/08/98
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 501/98-GAB/SECTAM DE 21/AGO/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.903.34 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 E 26/08/98
DATA DE CONCESSÃO: 25/08/98

PORTARIA Nº 502/98-GAB/SECTAM DE 21/AGO/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO ROBERTO L. MONTEIRO - 6305504-024
LOCALIDADE: ALTAMIRA
PERÍODO: 24 A 26/08/98
OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA

PORTARIA Nº 503/98-GAB/SECTAM DE 24/AGO/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 22 A 25/08/98
OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/98-SEDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA UIRAPURU - TURISMO LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato a credenciar a Firma UIRAPURU-TURISMO LTDA. ao fornecimento de passagens aéreas, para vôos nacionais e internacionais, bem como quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria.
VIGÊNCIA: Será de 06 meses a contar de 17.08.98.
VALOR GLOBAL: R\$-127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- ORÇAMENTO DO ESTADO/98. (001).
R\$-77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
I-16.101.008.043.0199.2.032-(Desenvolvimento do Ensino Médio). Meta:0533. Ação:01.
Elemento de Despesa: 3490.33.
Meta:0635. Ação:01.
Elemento de Despesa: 3490.33.
R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
- FUNDEF. (043).
I-16.101.008.042.0188.2.027-(Desenvolvimento do Ensino Fundamental). Meta:0779. Ação:01.
Elemento de Despesa: 3490.33.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/98-SEDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA DINASTIA - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato a credenciar a Firma DINASTIA - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., ao fornecimento de passagens aéreas, para vôos nacionais e internacionais, bem como quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria.
VIGÊNCIA: Será de 06 meses a contar de 17.08.98.
VALOR GLOBAL: R\$-127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- ORÇAMENTO DO ESTADO/98. (001).
R\$-77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
I-16.101.008.043.0199.2.032-(Desenvolvimento do Ensino Médio). Meta:0533. Ação:01.
Elemento de Despesa: 3490.33.
I-16.101.008.042.0188.2.037-(Gestão Administrativa). Meta:0635. Ação:01.

Elemento de Despesa: 3490.33.
R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
- FUNDEF. (043).
I-16.101.008.042.0188.2.027-(Desenvolvimento do Ensino Fundamental). Meta:0779. Ação:01.
Elemento de Despesa: 3490.33.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

RESCISÃO Nº 017/98-SEDUC.

RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS Nº 247/97, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CGC/ME Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por seu Titular PROF.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade Nº 1901500-SEGUP/Pa. e CIC/ME Nº 025.325.142-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 515 - Batista Campos, nesta cidade, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 18.06.96 e o FIRMA DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., com CGC/ME Nº 15.741.481/0001-63, com sede na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 887, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Titular ANTONIO MARIA RACHID DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade Nº 4148-OAB/Pa. e CIC/ME Nº 033.020.242-15, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Fornecimento de Passagens Aéreas Nº 247/97, com fundamento no art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo. Belém, 17 de agosto de 1998.

Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
ANTONIO MARIA RACHID DE CARVALHO

RESCISÃO Nº 016/98-SEDUC.

RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS Nº 246/97, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA UIRAPURU - TURISMO LTDA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CGC/ME Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por seu Titular PROF.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade Nº 1901500-SEGUP/Pa. e CIC/ME Nº 025.325.142-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 515 - Batista Campos, nesta cidade, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 18.06.96 e o FIRMA UIRAPURU - TURISMO LTDA., com CGC/ME Nº 14.032.064/0001-89, com sede na Av. Serzedelo Corrêa, Loja A, Nº 958, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Titular MARIA DE NAZARÉ PINTO JORGE, portadora da Carteira de Identidade Nº 3148903-SEGUP/Pa. e CIC/ME Nº 015.508.452-68, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Fornecimento de Passagens Aéreas Nº 246/97, com fundamento no art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei Nº 8.883/94.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo. Belém, 17 de agosto de 1998.

Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
MARIA DE NAZARÉ PINTO JORGE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 044/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), no referido município.
VIGÊNCIA: 25.08 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de TUCUMÃ, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), no referido município.
VIGÊNCIA: 22.08 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.º JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/
Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/ENTIDADE DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO.
OBJETO: Através deste Convênio, a Entidade, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua da Municipalidade, nº 1568, na localidade Telégrafo, no Município de Belém, com 24 dependências, para funcionamento da ERC. INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO.
VIGÊNCIA: 25.08 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE L MONTE/ABAETETUBA
 PERÍODO: 08.09.98 A 06.11.98
 TRIÊNIO: 06.05.94 A 05.05.97

PORTARIA N: 11041/98 DE 21.08.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: NAZARÉ FERREIRA BRITO
 MATRICULA: 0555592/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUG. CORREA
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98 / 30.11.98 A 28.01.99
 TRIÊNIO: 30.04.86 A 29.04.89 / 30.04.89 A 29.04.92

PORTARIA N: 11040/98 DE 21.08.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA PAULA FERREIRA DE ARAUJO
 MATRICULA: 0511536/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Y CHAVES/BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
 TRIÊNIO: 13.04.88 A 12.04.91 / 13.04.91 A 12.04.94

PORTARIA N: 11029/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SOUZA
 MATRICULA: 0649503/012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE SEVERINO B. SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 29.05.92 A 28.05.95

PORTARIA N: 11028/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ROSALINA COSTA DE BARROS
 MATRICULA: 0512974/015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE SEVERINO B. SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 13.08.94 A 12.08.97

PORTARIA N: 11027/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA SUZANA ALVES RODRIGUES
 MATRICULA: 0512826/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
 TRIÊNIO: 04.05.87 A 03.05.90

PORTARIA N: 11026/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: LUCIO SARMENTO FREIRE
 MATRICULA: 0654175/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE T B TEIXEIRA/MARAPANIM
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
 TRIÊNIO: 13.05.87 A 12.05.90 / 13.05.90 A 13.05.93

PORTARIA N: 11025/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA ISABEL SOUZA ROCHA
 MATRICULA: 0256510/014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ANTONIO C MACHADO/ TERRA SANTA
 PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99
 TRIÊNIO: 12.05.91 A 11.05.94

PORTARIA N: 11024/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: IZAURA BENTES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0256099/013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ANTONIO C MACHADO/ TERRA SANTA
 PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99
 TRIÊNIO: 10.06.94 A 09.06.97

PORTARIA N: 11023/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO
 MATRICULA: 0251127/07
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. EE. SÃO JOSÉ/ OBIDOS
 PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
 TRIÊNIO: 14.05.95 A 13.05.98

PORTARIA N: 11022/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 060
 NOME: JORGE SILVA DA CRUZ
 MATRICULA: 0586092/015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. C. MÉLEM/ MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
 TRIÊNIO: 02.09.94 A 01.09.97

PORTARIA N: 11021/98 DE 20.08.98

Nº DE DIAS: 120
 NOME: ALICE DE FREITAS ARAUJO
 MATRICULA: 0477699/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A DEBIASE/ URURARA
 PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
 TRIÊNIO: 08.06.89 A 07.06.92 / 08.06.92 A 07.06.95

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA N: 11034/98 DE 20.08.98
 NOME: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0519920/014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JOÃO G. DA SILVA/STA.MARIA DO PARÁ
 PERÍODO: 04.05.98 A 31.08.98

PORTARIA N: 091/98 DE 02.07.98

NOME: KEILA PINHEIRO DE SOUSA SANTOS
 MATRICULA: 5739381/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY PEREIRA/XINGUARA
 PERÍODO: 02.03.98 A 29.06.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N: 11112/98 DE 24.08.98
 NOME: MARIA IZABEL MOURA PRADO DA GAMA
 MATRICULA: 0365408/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSA ALVAREZ REBELO/ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 PERÍODO: 25.06.98 A 27.06.98

PORTARIA N: 11113/98 DE 24.08.98

NOME: OSMARINA GUEDES TEIXEIRA BARRADAS
 MATRICULA: 6301797/018
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE ROSA ALVAREZ REBELO/ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 PERÍODO: 12.06.98 A 13.06.98

PORTARIA N: 11114/98 DE 24.08.98

NOME: OSMARINA GUEDES TEIXEIRA BARRADAS
 MATRICULA: 6301797/018
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE ROSA ALVAREZ REBELO/ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 PERÍODO: 15.06.98 A 19.06.98

PORTARIA N: 11109/98 DE 24.08.98

NOME: CARMELITA CARDOS
 MATRICULA: 5752817/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES/CANAÃ DOS CARAJÁS
 PERÍODO: 01.08.98 A 29.09.98

PORTARIA N: 11044/98 DE 21.08.98

NOME: SILMA EDNA FERREIRA LARA
 MATRICULA: 0290050/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIZ NUNES DIREITO/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 20.04.98 A 04.05.98

PORTARIA N: 11045/98 DE 21.08.98

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 MATRICULA: 0389625/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INGLES DE SOUSA/DISTR. DE MOSQUEIRO
 PERÍODO: 16.06.98 A 26.06.98

PORTARIA N: 11047/98 DE 21.08.98

NOME: MARIA ALAIDE FEITOSA DE VASCONCELOS
 MATRICULA: 0280143/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INST EDUC DO PARÁ/BELÉM
 PERÍODO: 11.05.98 A 22.05.98

PORTARIA N: 11048/98 DE 21.08.98

NOME: MARIA ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES
 MATRICULA: 0186392/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF V A DA CUNHA/BELÉM
 PERÍODO: 16.04.98 A 14.06.98

PORTARIA N: 11049/98 DE 21.08.98

NOME: REJANY FREITAS DE ARAUJO
 MATRICULA: 0357545/012
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 30.03.98 A 13.04.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N: 11107/98 DE 24.08.98

NOME: MARIA HELENA REBELO MALATO
 MATRICULA: 6027660/020
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B CARVALHO/ABAETETUBA
 PERÍODO: 06.06.98 A 03.09.98

PORTARIA N: 11108/98 DE 24.08.98

NOME: CLARICIA BRANDÃO
 MATRICULA: 5662672/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTO ANDRÉ/ABAETETUBA
 PERÍODO: 30.05.97 A 08.06.97

PORTARIA N: 11046/98 DE 21.08.98

NOME: JOANIL GOMES DE ARAUJO
 MATRICULA: 0257494/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 22.07.98 A 19.10.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N: 11111/98 DE 24.08.98

Nº DE DIAS: 015
 NOME: FRANCISCA ALVES GIL SOUTO DA SILVA
 MATRICULA: 0365440/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSA ALVAREZ REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 PERÍODO: 09.06.98 A 23.06.98

PORTARIA N: 11062/98 DE 21.08.98

Nº DE DIAS: 015
 NOME: TELMA LUCIA FREIRE RAMOS

**Olhe o que mudou e
 o que está mudando,
 na Imprensa Oficial.**

**Olhe o que não mudou
 na Imprensa Oficial.**

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado
 Informações e orçamentos pelo
 tel.: (091)226-0556.
 E-mail: ioe@prodepa.gov.br



MATRICULA: 0752754/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M^a ARAUJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
DEUA
PERIODO: 23.03.98 A 06.04.98

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 11248/98 DE 24.08.98
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC S GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8666/98 DE 25.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC S GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 432/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 445/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MANOEL JULIÃO G CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 439/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUIZ P MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 441/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUIZ P MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 440/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUIZ P MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 427/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PINHEIRO JÚNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 444/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MANOEL JULIÃO G CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 448/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ELIAS FERES GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 425/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ELIAS FERES GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 420/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 426/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC HERALDO DA SILVA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 428/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PINHEIRO JÚNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 316/98 DE 15.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 340/98 DE 20.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 403/98 DE 20.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 171/98 DE 03.08.98
PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CUMARU/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 167/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PREFEITO CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 169/98 DE 03.08.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR GAMA MAIHER/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 170/98 DE 03.08.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF ROSÁLIA S BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 168/98 DE 03.08.98 (COLETIVA)
PERIODO: 02.10.98 A 31.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AFRANIO DE ALMEIDA LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 228/98 DE 28.07.98
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº 235/98 DE 29.07.98
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 245/98 DE 02.08.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 433/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 435/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 436/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUIZ P MARTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 398/98 DE 20.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 413/98 DE 20.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 394/98 DE 20.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CARIATEUA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 447/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LEANDRO L DA SILVEIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 421/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 443/98 DE 27.07.98
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MANOEL JULIÃO G CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 247/98 DE 02.08.98
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 246/98 DE 02.08.98
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 434/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 437/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUIZ P MARTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 239/98 DE 29.07.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 176/98 DE 03.08.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCO N DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 234/98 DE 29.07.98
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARCOS DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº 429/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 430/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 431/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 446/98 DE 27.07.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LEANDRO L DA SILVEIRA/BRAGANÇA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 679-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA
MATRICULA: 0597520/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEREZINHA DE JESUS FLIMA/ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 248/97 DE 02.05.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 14.08.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 678-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA
MATRICULA: 0597520/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEREZINHA DE JESUS FLIMA/ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 261/96 DE 16.04.96 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 14.08.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 666-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA
MATRICULA: 0597520/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEREZINHA DE JESUS FLIMA/ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 179/97 DE 07.04.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 14.08.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 667-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA
MATRICULA: 0597520/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEREZINHA DE JESUS FLIMA/ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 306/96 DE 30.04.96 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 14.08.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 656-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SILVA
MATRICULA: 0733555/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ SANTA IZABEL DO PARÁ
T/S/EFEITO A PORT. Nº 266/96 DE 23.05.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 657-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DO CARMO RISUENHO OLIVEIRA
MATRICULA: 0530794/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ SANTA IZABEL DO PARÁ
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 214/97 DE 22.05.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 658-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA COSTA CARVALHO
MATRICULA: 5665671/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ SANTA IZABEL DO PARÁ
T/S/EFEITO A PORT. Nº 195/97 DE 20.05.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 659-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA COSTA CARVALHO
MATRICULA: 5665671/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ SANTA IZABEL DO PARÁ
T/S/EFEITO A PORT. Nº 202/96 DE 09.05.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 662-B/98 DE 07.08.98
NOME: MANOEL MESSIAS CARVALHO
MATRICULA: 5681014/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ALUIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 710/96 DE 30.08.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.09.96 A 30.09.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 661-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DE JESUS NOGUEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5681075/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ALUIZIO TEIXEIRA/MARABÁ

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 710/96 DE 30.08.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.09.96 A 30.09.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 660-B/98 DE 07.08.98
NOME: CATARINA FERREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 0600300/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/3ª URE/ABAETETUBA

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 36496 DE 30.08.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.08.96 A 30.08.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 663-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DO SOCORRO MILHOMEM ABBADÉ
MATRÍCULA: 0664537/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY DE B PEREIRA/MARABÁ

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 615/96 DE 24.06.96 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 14.08.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 648-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 0629219/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE B DE CARVALHO/ABAETETUBA

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 223/97 DE 16.04.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 673-B/98 DE 07.08.98
NOME: SONIA MARIA BRITO CUNHA
MATRÍCULA: 5269830/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URE/MARABÁ

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 643/97 DE 21.05.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.08.97 A 14.09.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 672-B/98 DE 07.08.98
NOME: ELIZABETH DA SILVA PRAÇA
MATRÍCULA: 0275816/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ALUISIO TEIXEIRA/MARABÁ

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 498/95 DE 22.06.95 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.95 A 14.08.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

PORTARIA Nº 671-B/98 DE 07.08.98
NOME: SUELY DE NAZARÉ TAVARES BRAGA
MATRÍCULA: 0218898/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE L. MONTE/ABAETETUBA

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 306/96 DE 30.04.96 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 14.08.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 670-B/98 DE 07.08.98
NOME: ORLANDINA SILVA MARQUES
MATRÍCULA: 6318070/011
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE V. MAUÉS/ABAETETUBA

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 205/97 DE 14.04.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 669-B/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA DA GLÓRIA BARRETO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0598909/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE B CARVALHO/ABAETETUBA

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 306/96 DE 30.04.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 665-B/98 DE 07.08.98
NOME: CESARINA PUREZA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0599549/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE B CARVALHO/ABAETETUBA

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 306/96 DE 30.04.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 668-B/98 DE 07.08.98
NOME: WALME ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5280613/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 673/96 DE 30.08.96 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.06.96 A 30.06.96, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

RETIFICAR
PORTARIA Nº 643-B/98 DE 07.08.98
NOME: DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5177448/016
CARGO/LOTAÇÃO: DAT/EE B DE CARVALHO/ABAETETUBA

RETIFICAR NA PORTARIA COLETIVA Nº 52/95 DE 22.03.95 DE FÉRIAS, O EXERCÍCIO DE 1995 PARA 1994, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.07.95 A 30.07.95

PORTARIA Nº 0684-B/98 DE 24.08.98
NOME: ANGELA MARIA LOBATO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0450642/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

RETIFICAR A PORT. 4587/82 DE 12.05.82 QUE CONCEDEU L/SAÚDE O PERÍODO DE 15.02.82 A 03.04.82 (020) DIAS PARA 16.03.82 A 03.04.82 (019) DIAS

PORTARIA Nº 11057/98 DE 21.08.98
NOME: AUDINEIA BENTES TAVARES
MATRÍCULA: 0765937/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/FE INGLÊS DE SOUZA/BELÉM

RETIFICAR A PORT. 07054/96 DE 24.05.96 QUE CONCEDEU L/SAÚDE O

PERÍODO DE 06.05.96 A 31.05.96 (026) DIAS PARA 08.05.96 A 31.05.96 (024) DIAS

PORTARIA Nº 811/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 112/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Artigo 2º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA e SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 812/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 113/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA e LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 813/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES, FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO e CLEIDE DO SOCORRO DOS SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 114/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Designar JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ e ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 814/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar WALTER BERNARDO CARDOSO CRUZ, ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 115/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 815/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e ESTER MIRIAM PIMENTEL, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 116/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 816/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES e CLEIDE DO SOCORRO DOS SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 117/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preciosos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens. O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado

Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556. E-mail: ioe@prodepa.gov.br



GOVERNO DO PARÁ

Artigo 2º - Designar CARLOS BAENA DA SILVA e ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 845/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 56163/97-Capital.

RESOLUÇÃO:
Fazer este ADJ.º 1º à Portaria nº 836/98-GS de 19.08.98, publicada no D.O. E. nº 28785 de 24.08.98, designando para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a que se refere a mencionada Portaria, a servidora NAZIRA SOARES LABAD, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, em decorrência da mesma estar presidindo diversos Inquéritos. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 842/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 91639/98-DEAP/SEDUC.

RESOLUÇÃO:
Designar os servidores Antonia Monteiro Loureiro, Maria Natividade Santos da Silva, Nazira Soares Labad, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relacionados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 048/98
ABERTURA: 10.09.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE FAX, MESA PARA TELEFONE, RETROPROJETOR, ETC.)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Belém, 26 de agosto de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO, MD. DELEGADO REG. DA FAZ. ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 22, Inciso III, §§ 1º e 2º, item III, do Decreto nº 1703, de 20.07.81, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. situada à Tv. D. Pedro I, nº 668, sala - 24(SPPJ), para pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
07.958/98	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL GAILEGO LTDA	15.134.169-9
07.966/98	G.S. COELHO DA SILVA	15.178.938-0
08.035/98	MELLOS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	15.070.869-6
08.036/98	GADELHA E FIGUEIREDO LTDA	15.149.393-0
08.062/98	E.A. DA SILVA GOMES	15.176.987-7
08.422/98	EDSON RONALDO GOMES BELEZA	15.153.026-9
08.482/98	D. MÓVEIS LTDA	15.193.105-4
08.816/98	W.S. DISTRIBUIDORA LTDA	15.145.115-0
08.817/98	FRANCY WOODS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	15.186.403-9
08.913/98	BRENZAM AGROINDÚSTRIA LTDA	15.134.225-3
08.990/98	ELETROFASA COM. REP. LTDA	15.105.967-5
09.761/98	M. GOMES DE SOUZA	15.170.961-0
09.762/98	FLORA'S CONFECÇÕES PRONTA ENTREGA LTDA	15.120.142-0
09.764/98	CENTRO COMERCIAL DO UTINGA	15.058.396-9
09.765/98	A..F.N. DE SOUZA	15.132.803-9
09.766/98	A.. COSTA ARAÚJO	15.075.369-1

Belém (Pa), 24 de agosto de 1998
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.

SEFA - DERH Nº 115 DE 25.08.98
RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0779 DE 24.08.98 - PROT. Nº 127.778 DE 04.08.98.

Nome: Rosane Cruz Rodrigues
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251039-014
Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi
Local de Remoção: 3ª R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0781 DE 24.08.98 - PROT. Nº 132.975 DE 12.08.98.

Nome: Josiléa Amorás da Costa
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0103799-011
Lotação: 17ª R.F.
Local de Remoção: Departamento de Rec. Humanos/DAD
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0782 DE 24.08.98 - PROT. Nº 132.975 DE 12.08.98.

Nome: Eulina Assenção Nascimento Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0082562-017
Lotação: Departamento de Recursos Humanos/DAD
Local de Remoção: 17ª R.F.
Motivo: A pedido

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0780 DE 24.08.98 - PROT. Nº 132.975 DE 12.08.98.

Nome: Josiléa Amorás da Costa
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0103799-011
Função/Lotação: Secretária do Departamento de Recursos Humanos/DAD
Tipo de FG: Símbolo FG-4

PORTARIA Nº 0783 DE 24.08.98 - PROT. Nº 132.975 DE 12.08.98.

Nome: Eulina Assenção Nascimento Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0082562-017
Função/Lotação: Secretária do Departamento de Recursos Humanos/DAD
Tipo de FG: Símbolo FG-4

GRAT. DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0784 DE 24.08.98 - PROT. Nº 132.975 DE 12.08.98.

Nome: Eulina Assenção Nascimento Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0082562-017
Lotação: Departamento de Recursos Humanos/DAD
A Partir: 01.09.98
A perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com os Arts. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs 2.538 e 2.608/94.

PORTARIA Nº 3800, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132815/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MENDONÇA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI 4938

PORTARIA Nº 3801, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 130382/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL I Pas/Automóvel JTM 0558

PORTARIA Nº 3802, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 131158/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTS 6877

PORTARIA Nº 3803, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132828/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DJALMA DA SILVA MIRANDA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZXWC605744

PORTARIA Nº 3804, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132830/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO AMORIM
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I Pas/Automóvel JTO 0427

PORTARIA Nº 3805, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132832/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: TEODORICO DE SOUZA GOMES
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 Pas/Automóvel JTC 4037

PORTARIA Nº 3806, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132834/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO FREIRE NASCIMENTO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTV 4638

PORTARIA Nº 3807, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 131869/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BOSCO CHAVES DE ARAUJO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC 9438

PORTARIA Nº 3808, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132846/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE PEREIRA MONTTEIRO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTO 3857

PORTARIA Nº 3809, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132848/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSIAS PINHEIRO DE BARROS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PREMIO Pas/Automóvel JTL 1867

PORTARIA Nº 3810, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132850/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DJAIR DA SILVA GOMES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel GUI 5967

PORTARIA Nº 3811, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132851/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALEXANDRE LOPO MARTINS LIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/QUANTUM CL Pas/Automóvel JTH 5977

PORTARIA Nº 3812, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132855/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDILSON ESPINDOLA SEGTOVIC
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR 1997

PORTARIA Nº 3813, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132857/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD 5718

PORTARIA Nº 3814, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 124767/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE ROBERTO NOVAES MARINHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel HOL 5078
* Republicar pro ter saído com incorreção em 31.07.98

PORTARIA Nº 3815, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133370/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTN 4178

PORTARIA Nº 3816, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133376/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO QUIRINO DE FRANÇA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/DEL REY Pas/Automóvel JTC 1078

PORTARIA Nº 3817, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133380/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX 1.0 Pas/Automóvel 9BD178296W0714532

PORTARIA Nº 3818, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133388/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO BEZERRA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KOC 9687

PORTARIA Nº 3819, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133394/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS NUNES TRINDADE
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTW 2309

PORTARIA Nº 3820, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133401/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO FERREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE 5288

PORTARIA Nº 3821, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133421/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE CARLOS FARIAS SERRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD 5037

PORTARIA Nº 3822, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 132844/98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARLISE DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRONI
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTC 3077

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 022/98/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para a implantação, desenvolvimento, operacionalização e gerenciamento da 3ª etapa do Programa de Sorteios Populares "NOTA DA SORTE, A RASPADINHA DO ICMS".
Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 24.08.98.

Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.349039
 Valor estimado: 3.709.664,00 (três milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
 Data da Assinatura: 24.08.98
 Foro: Belém-PA.
 Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro



**SECRETARIA DE ESTADO
 DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO CONTRATUAL

O.E.S. Nº 64/98-NLC
 CONVITE Nº 68/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/COLMÉIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FONSELLES NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VIGÊNCIA: 21.08.98 À 21.10.98
 VALOR: R\$ 37.919,51 (TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SE/EDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 20.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

O.E.S. Nº 68/98-NLC
 CONVITE Nº 54/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA
 OBJETO: CONCLUSÃO DE ESCOLA FRANCILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE EL DORADO DOS CARAJÁS-PA.
 VIGÊNCIA: 24.08.98 À 24.12.98
 VALOR: R\$ 128.053,58 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SE/EDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 21.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

O.E.S. Nº 69/98-NLC
 CONVITE Nº 74/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/D.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA PÁDUA COSTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA-PA.
 VIGÊNCIA: 24.08.98 À 08.10.98
 VALOR: R\$ 33.213,97 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRÊZE REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 041/98-SE/EDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 21.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

O.E.S. Nº 70/98-NLC
 CONVITE Nº 75/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/EMPREENHEIRA NACIONAL LTDA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EZEQUIEL ALVES RAMOS, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA.
 VIGÊNCIA: 24.08.98 À 08.10.98
 VALOR: R\$ 80.993,70 (OITENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, SETENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SE/EDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 21.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

O.E.S. Nº 71/98-NLC
 CONVITE Nº 71/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/SERRANO ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL "SANTA MARIA GORETH", NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINA-PA.
 VIGÊNCIA: 24.08.98 À 24.12.98
 VALOR: R\$ 99.196,20 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS, VINTE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 019/97-SE/EDUC/SEOP
 FORO: BELÉM
 DATA: 21.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A. - NLC

O.E.S. Nº 40/98-NLC/CONVITE Nº 47/98

PARTES: SEOP/A.C.L. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (CENPREM-SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE USUÁRIOS DE DROGAS)
 VIGÊNCIA: 23.08.98 À 15.09.98
 FORO: BELÉM
 DATA: 21.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

QUINTO (5º) T.A. - NLC
 CONTRATO Nº 19/97-TP Nº 14/97-NLC

PARTES: SEOP/O.A.M. CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RETIFICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NOVA COM 18 (DEZOITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
 VALOR: R\$ 64.893,98 (SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SE/EDUC/SEOP
 16101.8042.0188.1346.043.459051.

FORO: BELÉM
 DATA: 24.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº - 4º (QUARTO) T.A.
 CONTRATO - ONDE SE LÊ 19/97-TP, LÊIA-SE 21/97-TP
 PARTES: SEOP X O. A. M. CONSTRUTORA LTDA
 Publicado no d.o.e. nº 28.771.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO (5º) T.A. - NLC
 CONTRATO Nº 21/97-TP Nº 015/97-NLC
 PARTES: SEOP/O.A.M. CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.1346.0000.
 459051-043.
 FORO: BELÉM
 DATA: 24.08.98

SEGUNDO (2º) T.A. - NLC
 CONTRATO Nº 18/98-DL

PARTES: SEOP/MARKO ENG.ª E COM. IMOBILIÁRIO LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
 VALOR: R\$ 138.617,94 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52201.2004.0025.3009.0000.
 459051-002.
 FORO: BELÉM
 DATA: 24.08.98

QUARTO (4º) T.A. - NLC
 CONTRATO Nº 17/97-TP Nº 012/97

PARTES: SEOP/MELO BATISTA ENG.ª LTDA
 OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.1346.0000.
 459051-043.
 FORO: BELÉM
 DATA: 24.08.98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO
 NLC



**SECRETARIA DE ESTADO DE
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA 0852, DE 13/07/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
 I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 225.132,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19102.0300900202.339	349039	002	R\$ 1,00 225.132

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19102.0300900202.339	349035	002	R\$ 1,00 225.132

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0864, DE 16/07/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolve:
 I - Aumentar no montante de R\$ 225.132,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a quota do 3º trimestre/98 - julho, da Unidade Orçamentária 19.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN - Outras Despesas Correntes - Fonte 002.
 II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0971, DE 14/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 98.

Resolve:
 I - Aumentar no montante de R\$ 303.072,01 (TREZENTOS E TRÊS MIL, SETEN-

TA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		RS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 AGOSTO
- ENCARGOS GERAIS - SEFA		
1.060 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COSANPA		
- INVERSÕES FINANCEIRAS	001	303.072,01

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0985, DE 18/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2932, de 02 de julho de 1998 e 2965, de 21 de julho de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 98.
 Resolve:
 I - Aumentar no montante de R\$ 558.462,51 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVO), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES		RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 AGOSTO SETEMBRO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- SEICOM	001	50.020,00
- SUSIPE	001	6.844,00
	002	1.330
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - (DESTAQUE PARA A SEOP)		
- SUSIPE	002	187.783,00
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- SETRAN - EMENDA	001	30.000,00
- SAGRI	002	19.215,00
- SAGRI - EMENDA	001	62.050,00
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR		
- FUNCAP	001	804,51
- SEAD	001	486,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS		
- SEAD	001	2.500,00
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES		
- IPASEP	001	175.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0995, DE 19/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 98.

Resolve:
 I - Aumentar no montante de R\$ 399.900,52 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVO), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		RS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 98 AGOSTO
- ENCARGOS GERAIS - SEFA		
1.060 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COSANPA		
- INVERSÕES FINANCEIRAS	002	378.900,52
- INVESTIMENTOS		
- ENCARGOS PROCURADORIA		
1.062 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	002	21.000,00
- INVERSÕES FINANCEIRAS		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificações dos Atos Legais, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.778, de 13 de agosto de 1998 e 28.783, de 20 de agosto de 1998, respectivamente.
 DECRETO Nº 3007, DE 12/08/98

ONDE SE LÊ:
 Art. 1º -

PÁGINA 10 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0804802474.020	349041	001	6.241,00

LEIA-SE:
Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0800700214.020	349041	001	6.241,00

DECRETO Nº 3017, DE 18/08/98

ONDE SE LÊ:
Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
48201.0800700214.026	349036	001	300,00
16102.0800700212.045	349030	001	10.000,00

LEIA-SE:
Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
48201.0800700214.026	349036	001	10.000,00
16102.0800700212.045	349030	001	300,00

RETIFICAÇÃO

Retificações dos Atos Legais, publicados no Diário Oficial do Estado de nº 28.751, de 07/07/98, nº 28.769, de 31/07/98 e 28.762, de 22/07/98, Decretos nºs 2923, de 30/06/98, nº 2978, de 27 de junho de 1998, 2979, de 27 de julho de 1998 e 2980, de 27/07/98 e Portaria nº 0867, de 20 de julho de 1998, referente às seguintes unidades orçamentárias.

DECRETO Nº 2978, DE 27 DE JUNHO DE 1998.

Art. 2º -

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CÓDIGO	CÓDIGO
20101.1307504282.345	20101.1307504292.345

DECRETO Nº 2980, DE 27 DE JULHO DE 1998.

Art. 2º -

ONDE SE LÊ	LEIA-SE				
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
17102.0903030351.057	459265	001	17102.0903030351.057	459265	001
	459265	025		459265	025

PORTARIA Nº 0867, DE 20 DE JULHO DE 1998.

ONDE SE LÊ

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JULHO	GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JULHO
.GAB. DO GOVERNADOR			.GAB. DO GOVERNADOR		
.CASA CIVIL			.CASA CIVIL		
.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	30.000	.OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	30.000

DECRETO Nº 2979, DE 27 DE JULHO DE 1998.

Art. 1º -

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CÓDIGO	CÓDIGO
48201.0807804724.017	48201.0807804724.027

DECRETO Nº 2923, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

Art. 1º -

ONDE SE LÊ	LEIA-SE				
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JULHO	GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JULHO
31101.050700212.068	459252	001	31101.050700212.068	459252	002

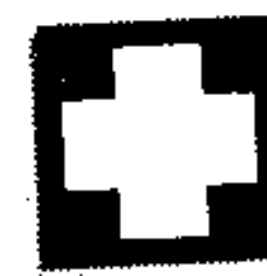
Art. 2º -

ONDE SE LÊ	LEIA-SE				
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JULHO	GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JULHO
31101.0504502172.070	459252	001	31101.0504502172.070	459252	002

Portaria nº 1029, de 21 de agosto de 1998 - Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula nº 0027391-019 e CIC nº 042328442-87; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402186 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

Portaria nº 1010, de 21 de agosto de 1998 - Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Senador José Porfírio; Objetivo: a fim de assessorarem à Prefeitura Municipal, no Treinamento em Cadastro, Tributação e Atualização do Código Tributário Municipal.
NOME: João Batista Pinto de Araújo
MATRÍCULA: 0027391-019
CARGO: Técnico
PERÍODO: 25 a 30.08.98
Nº DE DIÁRIAS: 06

NOME: José Carlos Machado dos Santos
MATRÍCULA: 0025593-015
CARGO: Aux. Técnico
PERÍODO: 25 a 30.08.98
Nº DE DIÁRIAS: 06



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/98, o resultado da análise das propostas financeiras, como abaixo segue:

- FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - F. CARDOSO - itens 20, 25, 26 e 32
 - 02 - PROFAL - itens 08, 10, 23, 41 e 70.
 - 03 - DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL - itens 07, 16, 17, 47, 64 e 65.
 - 04 - HOSPFAR - itens 21 e 59
 - 05 - BRIUTE - itens 28, 29, 30 e 31.
 - 06 - UNIÃO COMERCIAL - itens 09, 12, 22, 24, 45, 46, 53, 54, 67 e 68.
 - 07 - COM. E REPRESENTAÇÃO PRADO - itens 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.
 - 08 - IN'ERJET - item 33.
 - 09 - HIGIMED - itens 13, 14, 42, 55, 61 e 62.
 - 10 - BECTON DICKINSON - itens 01, 02, 03, 04, 63, 66 e 69
 - 11 - SOCIBRA - itens 27, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57 e 58.
 - 12 - KOLPLAST - item 15
 - 13 - PRONTO COMERCIO - item 11
 - 14 - COMERCIAL DOM BOSCO - itens 06, 43 e 60
 - 15 - MEDICAL MERCANTIL - itens 05, 18 e 19.
- OBS: Todos os itens pelo critério de menor preço.
Belém, 24 de Agosto de 1998
A Comissão,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO/98

CONTRATO ORIGINAL Nº 017/96

PARTES: SESPA/EMPRESA N. ALENCAR VIEIRA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto, modificar a Dotação Orçamentária pela referida despesa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 1307504282114, Atividade 20101, Natureza de Despesa 3490.32, Fonte 002
FORO: Belém
DATA: 25.08.98
ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO/98

CONTRATO ORIGINAL Nº 018/96

PARTES: SESPA/EMPRESA CENTRO AUDITIVO BELSONIC LTDA.
OBJETO: Tem por objeto modificar a Dotação Orçamentária pela referida despesa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 1307504282114, Atividade 20101, Natureza de Despesa 3490.32, Fonte 002
FORO: Belém
DATA: 25.08.98
ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 133 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA.
CIC: 101.089.632-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 4.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 134 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: CELIS REGINA FERREIRA
CIC: 063.510.933-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 135 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA
CIC: 044.128.182-68.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 136 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS.
CIC: 101.736.871-53.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 137 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
CIC: 167.641.962-49.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: RITA AVELAR ROCHA
CIC: 080.967.162-04.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 139 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO GILMIREZ DA SILVA NEGRÃO.
CIC: 001.720.492-53.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: LAUDIOMAR MENDES
CIC: 038.754.072-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
CIC: 064.324.842-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 142 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
CIC: 185.318.302-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 650,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 143 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA IVAINA PISCANÇO PACHECO
CIC: 109.358.782-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATÉIA GONÇALVES
CIC: 211.782.322-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 146 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.775-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 650,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 147 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ
CIC: 243.448.422-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DA CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 148 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU.
CIC: 057.707.262-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 149 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
CIC: 372.620.092-49
VALOR DO SUPRIMENTO: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 150 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
CIC: 020.046.082-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 151 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 152 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA.
CIC: 089.696.472-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 153 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
CIC: 032.780.422-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 154 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICI PINHEIRO
CIC: 133.718.782-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 155 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
CIC: 004.498.812-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98]

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: MARCIA MAMEDE BOSO
CIC: 377.251.302-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98.

PORTARIA Nº 157 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: CARLENE CASTRO DE OLIVEIRA
CIC: 189.878.422-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
CIC: 109.326.823-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 159 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: LUIZA CIAVES COELHO
CIC: 030.006.562-00
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 160 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: SULLY DE FREITAS FERREIRA
CIC: 069.057.142-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: DALVA FRANCÉS FINIHEIRO
CIC: 084.281.092-34
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 550,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 162 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUCIA VALE FEITOSA
CIC: 055.734.322-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 163 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
CIC: 167.976.042-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

PORTARIA Nº 164 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA
CIC: 064.432.652-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/08/98 A 25/09/98
DATA DE CONCESSÃO: 27/08/98

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 254 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Com base no art. 201 da legislação vigente, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 230 de 23/07/1998.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 255 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 193 de 22/06/1998, publicada no DOE nº 28.741 de 23/06/98.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 256 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as falhas ocorridas no Processo nº 158506/97, cometida pela Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº 54 de 10/02/98, que apurou o desaparecimento do contracheque do médico Erivaldo Afonso Camarão;
Resolve:
Designar os servidores Rosilda da Silva Saldanha, enfermeira, mat. n.º 0079820-11, Vera Lúcia Almeida Damous, odontóloga, mat. n.º 0119032-15 e Benedito Harrison da Silva Oliveira, administrador, mat. 5062519-23 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de corrigir falhas ocorridas no processo supracitado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 257 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 243 de 10/08/1998, publicada no DOE nº 28.776 em 11/08/1998.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1998
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 258 DE 25 DE AGOSTO DE 1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Designar as servidoras Suzete Apolinário de Souza Cardoso, enfermeira, mat. n.º 0115703-13 e Ana Lúcia da Silva Martins, agente administrativo, mat. n.º 0077569-17 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no Memº n.º 35/98-DCS/DIRI, referente ao desaparecimento de 8.500 (oito mil e quinhentos) vales transportes.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de agosto de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública



**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

**TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 366 DE 25.08.98**

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 362 de 20.08.98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.784 de 21.08.98.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 367 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Colares-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 26.08 a 27.08.98

PORTARIA Nº 368 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Paragominas-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 29.08.98

PORTARIA Nº 369 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Moju-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 30.08 a 31.08.98

PORTARIA Nº 370 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Moju-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar da XI FEIRA DE ARTE E CULTURA
DATA DA VIAGEM: 30.08 a 31.08.98

PORTARIA Nº 371 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Moju-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar da XIV FEIRA DE ARTE E CULTURA
DATA DA VIAGEM: 30.08 a 31.08.98

PORTARIA Nº 372 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Bragança-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 26.08.98

PORTARIA Nº 373 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Bragança-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 26.08.98

PORTARIA Nº 374 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Colares-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 27.08.98

PORTARIA Nº 375 DE 25.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
LOCAL: Municípios de Abaetetuba, Moju, São Caetano de Odivelas e Igarara Miri-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 29.08 a 01.09.98



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA CARTA CONVITE N.º 66/98.

Partes: SETRAN/EPEC-EMPRESA TÉCNICA LTDA.

Processo: 1998/50075

O.S.: 041/98

Objeto: Fornecimento, transporte de AAUQ, Rodovia PA-136/Castanhal/Curuçá/Abade, PA-136/BR-316/Inhangapi/PA-32L / Castanhal/S. Francisco do Pará/PA-318, trecho: PA-136/Marapanim/Maruda/PA-127/BR-316/Igarapé Açú/PA-127/BR-316/S.D. do Capim, ext. 211,00Km, sob jurisdição do 1º N.R.

Valor: R\$- 134.250,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) - Dotação: Evento: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 002000000; Nat. Desp: 459051; NE: 98NE01416 de 12.08.98.

Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 19.08.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DA CARTA-CONVITE N.º 137/98.

Partes: SETRAN/Empresa W. M. ENGENHARIA LTDA

Processo n.º 1998/112648

Ordem de Serviço n.º 042/98

Objeto: Serviços de reforma na cobertura, salas da DAF, DTH e (06) banheiros do prédio da Sede da SETRAN.

Valor: R\$-148.524,90 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 21.08.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: SETRAN/EMPRESA DIAMOND AVIAÇÃO LTDA

Processo n.º 1998/16287

Objeto: Aquisição de um motor completo com acessórios exigidos pela última inspeção de 100 horas para atender a aeronave PP-EJQ, pertencente ao Governo do Estado do Pará.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da nota de empenho. Valor: R\$-48.368,00

Dispensa de Licitação fundamentada pelo art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93. Data da Dispensa de Licitação: 21.08.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A. JUR. N.º 27/98

Partes: SETRAN/Empresa AMETA- ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA.

Processo n.º 1998/47.242

Tomada de Preços n.º 014/98

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de 05 (cinco) caminhões Basculantes Truck, para conservação das rodovias: PA- 124, trecho (Santa Luzia / Salinas), PA-324 (BR-316/ Santa Luzia), PA-444 (PA-124 - Atalaia) PA-440 (PA-124/São João de Pirabas), PA-242 (Capanema / Peixe-Boi/ PA-324) sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Valor: R\$ -159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Dotação: Ev.400091; UG: 29101; PT: 16.088.0528.2177.0000; Fonte: 002000000;

Natureza da Despesa: 349039; NE N.º 01250/98 de 14.07.98.

Data da Assinatura: 21.08.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 14/98.

Partes: SETRAN/ Empresa A.CAMELO DE MORAIS & CIA LTDA.

Processo n.º 1998/17.115

Tomada de Preço n.º 09/98.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução de serviços de conservação (retinada de pontos críticos) na rodovia PA-156, trecho CAMETÁ/LIMOIEIRO DO AJURU/CAMETÁ/TUCURUI KM 60/KM 100, sob jurisdição do 8º N.R.

Valor: R\$-252.711,90

Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 002000000;

Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 00757/97 de 13.05.98.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Data da Assinatura: 21 de Agosto de 1998.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 38/97.

Partes: SETRAN/ Empresa SEMENGES/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS.

Processo n.º 1997/105.160

Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é Acrescer o valor de R\$-1.524.339,90 ao montante do Contrato A. Jur. n.º 38/97, fixado em R\$-6.097.368,00, elevando, assim, o valor Contratual para R\$-7.621.707,90.

Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01377/98 de 10.08.98. Data da Assinatura: 21.08.98.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 53/96.

Partes: SETRAN/ EMPRESA CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA. PROCESSO N.º 1996/76.332

Objeto: É a contratação da empresa para executar serviços e ou fornecimentos, para obras de construção da Pista de Pouso e Decolagem, pista de táxi, pátio de estacionamento de aeronave, sinalização e cerca de proteção do Aeródromo de Soure no Estado do Pará, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A finalidade do presente TERMO ADITIVO é re-ratificar a planilha original, constante da cláusula II, Item 1, do referido contrato (processo n.º 1996/76.332), passando a nova planilha a fazer parte integrante do presente Termo, como se transcrita estivesse.

DATA DA ASSINATURA: 31.07.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

DESPACHO

Tendo em vista o despacho da DTA, de fls.73, DECIDO, com respaldo no que estabelece o artigo 24, V, da Lei n.º 8.666/93, dispensar a licitação e adjudicar diretamente a empresa DIAMOND AVIAÇÃO LTDA., pelo preço de R\$ 48.368,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais), a aquisição de um motor completo e acessórios para instalação na Aeronave PP-EJQ, pertencente ao Estado do Pará, devendo ser observadas as condições estipuladas no Edital de Tomada de Preços n.º 005/98.

Observe-se, por oportuno, que o preço de R\$-48.368,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais), ofertado pela empresa em apreço, é inferior ao valor estimado pela SETRAN, ou seja, R\$- 49.140,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais) Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para efeito de publicação, e, em seguida, a DTA, para as demais providências.

Em, 21.08.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA N.º 175 DE 25.05.98

Assunto: MANDAR servir no 6º Núcleo Regional, o assessor desta Secretaria CEZAR CONDE DOS REIS CAVALI.ERO, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 176 DE 25.08.98

Assunto: DESLIGAR a partir de 09 de julho de 1998, por motivo de falecimento, o servidor LUIZ MÁXIMO DA COSTA, Braçal que era lotado no 1º Núcleo Regional.

PORTARIA N.º 177 DE 25.08.98

Assunto: DESLIGAR, a partir de 1º de março de 1979, o servidor RAIMUNDO ABREU, Braçal, lotado no 4º Núcleo Regional desta Secretaria de Estado de Transportes.

PORTARIA N.º 178 DE 25.08.98

Assunto: DESLIGAR a partir de 06 de agosto de 1986, por motivo de falecimento, o servidor MAXIMIANO ANTONIO DE SOUSA, Braçal que era lotado no 4º Núcleo Regional desta Secretaria de Estado.

PORTARIA N.º 179 DE 25.08.98

Assunto: DESLIGAR a partir de 27 de julho de 1998, por motivo de falecimento, o servidor CELESTINO DA SILVA MELO, Agente Operacional que era lotado no 2º Núcleo Regional desta Secretaria de Estado.

PORTARIA N.º 180 DE 25.08.98

Assunto: I - EXCLUIR da Portaria n.º 146, de 17.07.98, o servidor LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, Oficial de Administração desta Secretaria, membro da comissão de Inquérito Administrativo constituída pela supramencionada Portaria. II - INCLUIR como membro na referida comissão o servidor RAIMUNDO FELICIO FILHO, Oficial de Administração desta Secretaria.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

LAUDO MÉDICO

Laudô Médico n.º 4597

Nome: MARTINHO NEPUMUCENO

Função: Cozinheiro Fluvial

Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários

Período: 22.08 a 22.09.98

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 036/98

OBJETO: FRETAMENTO DE 01 (UMA) AERONAVE TIPO JATO EXECUTIVO DE CABINE PRESSURIZADA (MODELO LEARJAT 55 OU SIMILAR), PARA SERVIR O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 11/09/98

HORA: 12:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$-30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 038/98

OBJETO: SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

DATA DE ABERTURA: 10/09/98

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS) NA Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 25 de Agosto de 1998

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL

Presidente da C. P. L. - SETRAN

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 0039/98 DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 97/98, aos servidores CARMEN LUCIA VALERIO CAL, matrícula n.º 5749174-017, ocupante do cargo de Assessor Especial I e CLAUDIA CARDOSO MOREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a partir de 01 de setembro de 1998..

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO T. A AO CONTRATO

Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO

Objeto: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula III do Contrato Administrativo de Serviços Temporário, por mais 04 (quatro) meses a partir de 01/09/98 à 31/12/98, tendo em vista atender às necessidades de serviços da máquina administrativa. Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas ficam mantidas integralmente.

Belém, 20 de agosto de 1998.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Desenvolvimento Estratégico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 709 de 24.08.98.

CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula N.º 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal, código DAS-01.1, Matrícula N.º 5705177-024, lotado na Coordenação de Ações Regionais, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Paragominas, no dia 17.08.98, a serviço deste Instituto, onde foram realizar Supervisão Técnica na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá a partir do dia 17.08.98.

PORTARIA N.º 710 de 24.08.98.

CONCEDER, a servidora ROSINÉLIA MAIA SABA, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal, código DAS-01.1, Matrícula N.º 5298393-024, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Mocajuba, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Baião, no período de 24 a 29.08.98, a serviço deste Instituto, objetivando ultimar preparativos, para dar condições de funcionamento a Representação do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 24.08.98.

PORTARIA N.º 711 de 24.08.98.

CONCEDER, as servidoras RENEE DOS PRAZERES MAIA, ocupante do Cargo de Odontólogo, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula N.º 0105678-015, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e DEUZÉLIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula S/N.º, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Ananindeua, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Baião e Mocajuba, no período de 19 a 23.08.98, a serviço deste Instituto, onde foram supervisionar os serviços desenvolvidos pelas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá a seus efeitos a partir do dia 19.08.98.

PORTARIA N.º 712 de 24.08.98.

CONCEDER, ao servidor PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N.º 3151816-015, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referentes ao 1º Quinquênio, no período de 01 a 30.09.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.10.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.98.

PORTARIA N.º 713 de 24.08.98.

CONCEDER, ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS CORDEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N.º 2009889-014, lotado no Departamento de Assistência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Triênio, no período de 01 a 30.09.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.10.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.98.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 136/98

MODALIDADE: Carta convite n.º 51/97

Partes: IPASEP e a firma CONSTRUTORA CEDRO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Reforma e Ampliação da Agência do IPASEP no Município de Santa

Izabel do Pará.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 66.361,65 (Valor estimado para 90 dias)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.15.007.0025.3016.45.90.51.7

FORO: Belém

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 134/98

MODALIDADE: Carta convite nº 32/98
PARTES: IPASEP e a Firma CONSTRUTORA CEDRO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Reforma e Ampliação da Agência do IPASEP no Município de Santa Izabel do Pará.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 66.361,65 (Valor estimado para 90 dias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.15.007.0025.3016.45.90.51.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº ETRMO ADITIVO: 4º

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 47/96
PARTES: COSANPA e MARIA DA CONCEIÇÃO M. GUIMARÃES
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 06 meses
VIGÊNCIA: 01.09.98 a 01.03.98
DATA: 24.08.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto.
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planejamento e Negócio

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 60/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 10/98
PARTES: COSANPA e MULTISAN LTDA
OBJETO: Fornecimento de tubos, peças, conexões e acessórios em PVC PBA, PVC DEFOFO e Ferro Fundido - Lote I, destinado ao Sistema de Abastecimento da área do PROSANEAR, em Belém-Pará.
VIGÊNCIA: 19.08.98 a 03.10.98
VALOR: R\$ 202.747,19
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 17.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 25 de agosto de 1998
CPL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 121/98/GP ESCALA DE FÉRIAS
PERÍODO DA ESCALA: 01.09.98 à 30.09.98
UNIDADE REFERENTE: Fundação Santa Casa
ANO: 1998

PORTARIA Nº 122/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
1- DISPENSAR o servidor MANOEL FRANKLIN SOUZA SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5172314-010, lotado no Gabinete, a partir de 01 de setembro de 1998.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
3- Belém, 25 de agosto de 1998

Dr. HELMO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 012/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
NOTIFICAÇÃO
A C.P.L. DA FSCMPA, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NO CONVITE Nº 012/98, ACIMA REFERIDO, DEVE SER OBSERVADO O SEGUINTE:

- 1- O ITEM 55 FOI CANCELADO POR EQUÍVOCO NAS ESPECIFICAÇÕES.
 - 2- NO ITEM 75 AONDE DE LÊ BLOCOS, LEIA-SE UNIDADES.
 - 3- FICA MANTIDA A DATA DE 26/08/98-ÀS 9:00HS NO MESMO LOCAL PARA A ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO.
- BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 1998
A COMISSÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr.: 59

Despachos de 24 de Agosto de 1998 a 24 de Agosto de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0281920 I P DE SOUZA COMERCIO, 98/0288126 R P LUNA GOMES, 98/0294045 ADILSON SACRAMENTO DE FREITAS, 98/0294088 B O FURTADO, 98/0295127 G M C PAVAO, 98/0295432 B GUEDES FRANCO, 98/0295505 R G COSTA EXPORTACAO E IMPORTACAO, 98/0295700 G P LIMA COMERCIO, 98/0295750 C B S ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA, 98/0295793 R M S ALMEIDA, 98/0295866 A A S LIMA, 98/0295920 L S FERNANDES CEREAL, 98/0296099 A M O DE CARVALHO COMERCIAL, 98/0296889 M C F FERREIRA, 98/0296994 R CLAUDINO SILVA COMERCIO, 98/0297028 MARILENE DA SILVA OLIVEIRA COMERCIO, 98/0297176 R DE J S DOS SANTOS, 98/0297222 CARLOS ANDRE MATOS CAMPO, 98/0297737 R M M DA CRUZ COMERCIO, 98/0297869 S M S AMARANTE, 98/0299063 J OSE ROSARIO MELO, 98/0299179 D CARDOSO PINHEIRO. *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0292018 R S GUERRA, 98/0292379 VITORIA CARVALHO MURICY, 98/0293693 R M DE SOUSA MENDROT, 98/0295246 P S F CORREA COMERCIO, 98/0295610 SADI CARDOSO, 98/0296196 MARGARETH PAGOTO ALVES. *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0283035 FRIMAR FRIGORIFICO MARAPANIM LTDA, 98/0284635 ESCHRIQUE & AZEVEDO LTDA, 98/0285631 E A CAVALCANTI JUNIOR E CIA LTDA, 98/0287324 RESFRIAR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, 98/0288177 R B REVENDEDOR E TRANSPORTADOR DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 98/0288207 DISTRIBUIDORA MARABA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 98/0290236 VILLASA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, 98/0290538 EDUCANDARIO SONHO INFANTIL LTDA, 98/0290546 LATICINIO OURLANDIA LTDA, 98/0291909 COMERCIO DE MADEIRAS TAPUA LTDA, 98/0294282 PALADAR UNIVERSAL LTDA, 98/0295629 F R M COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, 98/0296013 B A REFRIGERACAO LTDA, 98/0296315 RISK SCREEN SERIGRAFIA LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0254922 LANCHONETE SERRA RICA LTDA, 98/0263050 HIKARI LANCHES LTDA ME, 98/0270278 HANAMI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, 98/0275199 DISTRIBUIDORA POSITIVO LTDA, 98/0278686 AGRO INDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA EPP, 98/0280745 R G PECAS E ACESSORIOS LIMITADA, 98/0283930 SDS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 98/0286549 SARCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0286727 LATICINIOS VITORIA DO XINGU LTDA, 98/0287510 AQUARIUS REFEICOES LTDA M, 98/0289122 OXIGENIO BELEM LTDA, 98/0289394 BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0289645 ACD CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, 98/0290481 CONSTEC CONSULTORIA SERVICOS GERAIS E TECNICOS LTDA, 98/0290651 TENORIO TRANSPORTE LTDA, 98/0290732 MAKYSANOR GESTA & CIA LTDA ME, 98/0290848 SANTA MARIA DE BELEM TRANSPORTES LTDA, 98/0290864 A C GOMES & CIA LTDA ME, 98/0291518 HANAMI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, 98/0291666 TR REPRESENTACOES LTDA, 98/0292050 RIO FORT SERVICOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA, 98/0294711 CONS CAM LTDA, 98/0294967 MARA MAGAZINE LTDA, 98/0295386 J M C LOCADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, 98/0295688 POSTO DE MOLAS MAE DO RIO LTDA ME, 98/0296234 GMP PROPAGANDA LTDA, 98/0296668 TAMBÁ TAJÁ TURISMO LTDA, 98/0296714 CONSTRUNAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, 98/0296722 TEIXEIRA PUBLICIDADE LTDA, 98/0299047 DROGARIA NORDESTINA LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0294932 FLOMAR NAVEGACAO COMERCIO LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0290643 BOA ESPERANCA LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0290643 A C GOMES & CIA LTDA ME. *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0295190 TELECOMUNICACOES DO PARA SA TELEPAR. *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0294010 COOP DOS TRABALHADORES EM METALURGICA MECANICA E SIMILARES DO EST DO PARA COOPAM. *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0258405 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE BELEM DO PARA LTDA. *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0295050 C & A MODAS LTDA. *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0278864 IVO MAIA DE SOUZA REIS, 98/0284074 LATICINIOS FLORESTA DO ARAGUAIA LTDA, 98/0284120 LATICINIOS BEIRA RIO LTD, 98/0285640 E A CAVALCANTI JUNIOR E CIA LTDA, 98/0288134 R P LUNA GOMES, 98/0290333 TRANSFER MANIA COMERCIO E SINALIZACOES LTD, 98/0292026 R S GUERRA, 98/0292816 T P ARAUJO, 98/0295181 JOSADAQUE PINHEIRO FERREIRA, 98/0295440 B GUEDES FRANCO, 98/0295637 F R M COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, 98/0295718 G P LIMA COMERCIO, 98/0295769 C B S ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA, 98/0295807 R M S ALMEIDA, 98/0295874 A A S LIMA, 98/0295939 L S FERNANDES CEREALIS, 98/0296056 R G COSTA EXPORTACAO E IMPORTACAO, 98/0296102 A M O DE CARVALHO COMERCIAL, 98/0296323 RISK SCREEN SERIGRAFIA LTDA, 98/0297010 R CLAUDINO SILVA COMERCIO, 98/0297036 MARILENE DA SILVA OLIVEIRA COMERCIO, 98/0297184 R DE J S DOS SANTOS, 98/0297745 R M M DA CRUZ COMERCIO, 98/0299080 JOSE ROSARIO MELO, 98/0299187 D CARDOSO PINHEIRO. *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0291917 COMERCIO DE MADEIRAS TAPUA LTDA. *** Documentos em EX I G E N C I A: ***: 98/0258162, 98/0270222, 98/0272220, 98/0281881, 98/0286316, 98/0286824, 98/0288150, 98/0288169, 98/0289122, 98/0290850, 98/0291640, 98/0293464, 98/0293472, 98/0293871, 98/0293960, 98/0295092, 98/0295165, 98/0295238, 98/0295297, 98/0295408, 98/0295882, 98/0295890, 98/0295980, 98/0296110, 98/0296129, 98/0296170, 98/0296188, 98/0296218, 98/0296250, 98/0296331, 98/0296340, 98/0296528, 98/0296544, 98/0296552, 98/0296560, 98/0296641, 98/0296684, 98/0296706, 98/0296773, 98/0296820, 98/0296838, 98/0296854, 98/0296935, 98/0297699. *** Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

COMPANHIA PARAENSE DE MINÉRIOS

Portaria 018/98 de 25 de agosto de 1998

Suprimento de Fundos: LÉA MARIA SEFFER Mat. nº 5709970-025
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: Para atender pequenas despesas, para pagamento conforme Dotação Orçamentária 698011 349030
Prazo de Aplicação: 30 dias à partir do recebimento
Dê Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 25 de agosto de 1998

Wilson Modesto Figueiredo Jr.
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 085/98-DRH

Conceder ao Diretor Presidente AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para Santarém-PA, no período de 21 a 23/08/98, a fim de participar de uma reunião do GID.

Dê-se ciência e cumpra-se
Belém-PA, 21 de agosto de 1998

CEZAR COIMBRA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Polícia Civil do Estado, CGC nº 00368105-001-01, sito a Rua Avertano Rocha nº 417 - Campina, neste ato representada por sua Diretora de Administração, Dr.ª Yolanda Aurora Marçal Galvão, resolve reconhecer a inexigibilidade de Licitação para aquisição de um Título do Late Clube do Pará, onde ficarão fundeadas as Embarcações da Polícia Civil. A presente inexigibilidade de Licitação, tem como fundamento o artigo 25 "CAPUT" da Lei Federal nº 8.666/98 de 21 de junho de 1993.

Belém, 21 de agosto de 1998

YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO
Diretora de Administração

Ratifico, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93, observando a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de inexigibilidade de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 25 "CAPUT" do mencionado Diploma Legal.

Belém, 24 de Agosto de 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Republicada pôr ter saído com incorreção no DOE nº 28.784, de 21/08/98.
Portaria nº 15.609 de 17/08/98

Organizar a Escola de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de agosto, de conformidade com o art. 74 da Lei nº 5.810/94. Servidores: ALODIO GUILHERME R. MAC-CULLOCH, ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, ANTONIO CARLOS O. NASCIMENTO, CLAUDIO DA SILVA BARROS, EVANDRO PEREIRA BRASIL, HELENA YURI SAITO, IRACY ROSAS BARBOSA, JAIRO RODRIGUES FARIAS, JEAN DE JESUS NUNES, JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES, JOSÉ WALLACE CORRÊA PANTOJA, LAÍS CAVALCANTE LOPES, MARIA DE FÁTIMA COELHO, MARIA EUGENIA ROCHA AMOEDO, MARIA OLIVIA NASCIMENTO VALOIS, NILCECLE, S. DOS SANTOS COUTO, NOEME FERREIRA DA SILVA, PEDRO LÚCIO VINAGRE JÚNIOR, PEDRO PASTANA DE ALFAIA, RENATO CÉSAR NASCIMENTO COSTA, ROSEMARY FELIPE JORGE, SIDNEY DO S. ALFAIA DE SOUZA, SIMONE SIDRIM DA COSTA, TEREZINHA O. DO NASCIMENTO, WALMIR PANTOJA CLEMENTE.

Portaria nº 15.621 de 21/08/98

Designar a servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATT-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178810, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Informação e Documentação, durante o impedimento da titular, no período de 03/09 a 02/10/98.

Portaria nº 15.622 de 21/08/98

Designar a servidora NORMA GOMES BOTELHO, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATT-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178500, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Protocolo e Expediente, durante o impedimento da titular, no período de 03/09 a 02/10/98.

Portaria nº 15.625 de 20/08/98

Designar a servidora YDÉ BRITO PICAÑÇO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATT-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0178749, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal, durante o impedimento da titular, no período de 12/08 a 10/09/98.

Portaria nº 15.626 de 21/08/98

Conceder à servidora ISABEL CRISTINA MELLO MOREIRA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATT-405, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0695610, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12/08 a 10/09/98, considerando os termos do Laudo Médico nº 130 de 19/08/98.

Portaria nº 15.627 de 21/08/98

Conceder à servidora MÁRCIA BASTOS NAJF DAIBES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0695335, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12/08 a 10/09/98, considerando os termos do Laudo Médico nº 131 de 19/08/98.

NOTA DE EMPENHO Nº 98NE00817

CREDOR: Villaverde Engenharia Ltda.
UNIDADE GESTORA: Tribunal de Contas do Estado do Pará
DESTINAÇÃO: Construção de Consultórios Médicos e Odontológicos anexo ao TCE, conforme Convite nº 16/98.
VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.
VALOR: R\$ 44.500,10 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais e dez centavos).
DATA DE EMISSÃO: 21 de agosto de 1998.

DOTAÇÃO: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01002000220040000-Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
459051-Obras e Instalações
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nelson Luiz Teixeira Chaves

CITAÇÃO - 060/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52951-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 036/97, assinado em 22.08.98.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 067/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52539-6, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 023/97, assinado em 20.05.97.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 075/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53052-7, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 037/97, assinado em 22.08.97.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 092/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58127-4, que trata da tomada de contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO E PLANTAS MEDICINAIS, em face do Convênio SAGRI nº 054/97 e seu termo aditivo, assinados em 12.09.97 e 06.10.97, respectivamente.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 093-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Presidente no período de 01.01 a 14.06.93, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57119-0, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1993.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 093-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57119-0, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1993.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 094/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50611-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em face do Convênio SEPLAN nº 012/97, assinado em 03.03.97.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 095/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Ex-Diretor Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57117-3, que trata da prestação de contas do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA,

referente ao exercício financeiro de 1992.
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 096/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51681-1, que trata da prestação de contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1996.

Belém, 13 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 097/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51605-3, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1996.

Belém, 13 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 098/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50386-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE FLORICULTURA E PLANTAS MEDICINAIS, em face do Convênio SAGRI nº 054/97 e seu termo aditivo, assinados em 12.09.97 e 06.10.97, respectivamente.

Belém, 13 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 099/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Laércio Barros, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52293-8, que trata da tomada de contas instaurada na Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Uruará-Aciau, em face do Convênio JUCEPA s/nº/96, assinado em 13.09.96.

Belém, 24 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 101-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Herculano Augusto de Freitas Torres, Diretor Presidente no período de 01.01.91 a abril/91, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57116-2, que trata da tomada de contas instaurada no Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 24 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 101-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. José Itamar Pontes Francés, Diretor Presidente no período de 01.01.91 a 14.06.93, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57116-2, que trata da tomada de contas instaurada no Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 24 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 101-C/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Paulo Mayo Koury de Figueiredo, Diretor Presidente no período de 30.08.91 a 14.06.93, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57116-2, que trata da tomada de contas instaurada no Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 24 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 102/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/51277-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura

Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SETRAN nº 029/97, assinado em 29.08.97.

Belém, 24 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 103/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Wilma Solange Sales da Silva, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50830-4, que trata da tomada de contas instaurada no Centro Comunitário São Clemente, em face do Convênio ASIPAG nº 49/96, assinado em 30.09.96.

Belém, 24 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 104/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50823-6, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, em face do Convênio DETRAN nº 052/97, assinado em 09.12.97.

Belém, 24 de agosto de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 216/98-DG/EPOL de 21/08/98.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME: SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES.

MATRÍCULA: 5152283-014

VALOR DO SUPRIMENTO: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.34

PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

PORTARIA Nº 219/92-DG/EPOL de 21/08/98

EXONERAÇÃO, a partir de 17/07/98, por motivo de falecimento a servidora Iraide de Paiva Barreiros, enfermeira, deste hospital à disposição da SESPA, lotada na UBS-Marco.

Belém, 18 de Agosto de 1998.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

Visto:

NILLO ALVES DE ALMEIDA

Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de setembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 971234-00

Responsáveis: Devanir João Bondi e Euclides Kuhn

Origem: Câmara Municipal de Uruará

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25

de agosto de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho - Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de setembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 964765-00

Responsável: Emival Alves da Cruz

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 970279-00

Responsável: Manoel das Graças Tavares Costa

Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 974582-00

Responsável: Raimundo Faro Bittencourt

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25

de agosto de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho - Secretário Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 125/98-PGE/GAB Belém, 25 de agosto de 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão nos autos do Processo nº 187980005479, referente à licitação CARTA CONVITE nº 003/98, que, à unanimidade, decidiu pela desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA e SINETEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por deixarem de atender a alínea "c" do item 3.2 do Edital, que exigia a apresentação de catálogos ou manuais e certificados de garantia que comprovassem as características do equipamento oferecido;

CONSIDERANDO que a referida decisão está fundamentada no artigo 41, da Lei 8.666/93, que impõe à administração o cumprimento das normas editalícias; CONSIDERANDO que nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, a CPL fez publicar no Diário Oficial do Estado do dia 18.08.98, o resultado que decidiu pela desclassificação das propostas e que, transcorrido o prazo recursal, nenhuma impugnação sofreu;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e REVOGAR o processo licitatório CARTA CONVITE nº 003/98, autorizado pela Portaria nº 080/98-PGE/G, de 18 de junho do corrente. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 126 /98-PGE/GAB Belém, 25 de agosto de 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão nos autos do Processo nº 187980007203, referente à licitação CARTA CONVITE nº 005/98, realizada para aquisição de 19 (dezenove) aparelhos de ar condicionado modelo "SPLIT" para teto;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que observando os termos e especificações do Edital, classificou em 1º Lugar a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA., pelo preço global R\$ 30.210,00;

CONSIDERANDO que a referida decisão está fundamentada no artigo 41, da Lei 8.666/93, que impõe à administração o cumprimento das normas editalícias; CONSIDERANDO que nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, a CPL fez publicar no Diário Oficial do Estado do dia 20.08.98, este resultado que, transcorrido o prazo recursal, nenhuma impugnação sofreu;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório CARTA CONVITE nº 005/98, autorizado pela Portaria nº 119/98-PGE/G, de 07 de agosto do corrente, ADJUDICAR o objeto à empresa vencedora NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA., pelo preço global R\$ 30.210,00;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO Nº: 1996/50927
NOME: Pedro Raiol Ferreira
DENOMINAÇÃO: Sítio Araújo
ÁREA: 69ha.53a.58ca.
MUNICÍPIO: Capitão Poço
PORTARIA: 00071/98

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 19.08.98

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

CONTRATADA: KLÉNER KLENI COSTA BRYTO

OBJETO: Consultoria administrativa para concepção e entrega do plano de cargos e salários para o ITERPA, relativo aos funcionários da instituição.

CLAUSULA SÉTIMA. DO PREÇO: O preço total do serviço de consultoria é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLAUSULA NONA: Dotação orçamentária: 04.013.0366.3011 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO.

349036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A consultoria ficará vinculada ao Presidente e à Gerente da Qualidade da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Belém-PA

Data da assinatura: 24 de agosto de 1998

RONALDO BARATA
Presidente do ITERPA
KLÉNER KLENI COSTA BRYTO
Administrador de Empresas

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 769/98 De, 18 de Agosto de 1998

Servidor: SILDAR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Agrimensora Matrícula: 3168697-026
Local: Breu Branco Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA
Cargo: Agrimensor
Matrícula: 3168131-019
Local: Breu Branco

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor
Matrícula: 3167151-017
Local: Breu Branco

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA
Cargo: Agrimensor
Matrícula: 3170527-015
Local: Breu Branco

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Cargo: Agrimensor
Matrícula: 3167160-016
Local: Breu Branco

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor
Matrícula: 3170195-013
Local: Breu Branco

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Período: 31.07 a 29.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista
Matrícula: 3168255-016
Local: Abaetetuba e Moju

Local: Cachoeira do Arari Período: 13 a 16.08.98 e 20 a 23.08.98
Valor: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014
Local: Cachoeira do Arari Período: 18.08 a 23.08.98
Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

Portaria nº 779/98 De 21 de Agosto de 1998

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170519-013
Local: Acará Período: 25.08 a 23.09.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3165930-011
Local: Vigia, Castanhal e Traquateua Período: 24.08 a 02.09.98
Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
Servidor: ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166830-010
Local: Benevides Período: 24 a 26.08.98
Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

Portaria nº 780/98 De 21 de Agosto de 1998

Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3169693-013
Local: Acará Período: 25.08 a 23.09.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: SÔNIA SUELY REIS PEDROSO
Cargo: Agrimensora Matrícula: 3167330-018
Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

Portaria nº 784/98 De 21 de Agosto de 1998

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3168042-017
Local: Santa Maria do Pará Período: 25.08 a 23.09.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010
Local: Santa Maria do Pará Período: 26.08 a 09.09.98
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014
Local: Santa Maria do Pará Período: 26.08 a 24.09.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES
Cargo: Contínuo Matrícula: 3166520-018
Local: Santa Maria do Pará Período: 26.08 a 24.09.98
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)
Servidor: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3170055-012
Local: Santa Maria do Pará Período: 26.08 a 09.09.98
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

ABASTECIMENTO - TRANSPORTE DUTOS E TERMINAIS DO NORTE E NORDESTE
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a Licença de Operação nº 635/98, em 01.08.98, para as Atividades de Transferência e Estocagem de Alcool e de derivados de Petróleo, na Rodovia Artur Bernardes s/nº - Miramar, Belém/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Comissão Processante, criada através do Decreto Legislativo nº 04/97, emitiu parecer final em face das denúncias apresentadas pelo eleitor Adamar Campos da Silva contra o senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento, e que o parecer final encontra-se à disposição do denunciado e de seu advogado na sede da Câmara Municipal; Considerando a solicitação da referida Comissão para que seja convocada sessão extraordinária para julgamento; Considerando que o denunciado e seu ilustre advogado não foram encontrados em seus respectivos endereços; e, Considerando o que dispõe o Decreto-Lei 201/67.

RESOLVE: CONVOCAR/NOTIFICAR, através do presente Edital, o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, Prefeito Municipal de Curuçá, seu ilustre advogado Mauro César Santos, todos os senhores vereadores da Câmara Municipal de Curuçá e demais interessados, para sessão extraordinária de julgamento das denúncias apresentadas pelo eleitor antes nominado contra o senhor Prefeito Municipal, a realizar-se no dia 28 de agosto de 1998, a partir das 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça Coronel Florácio, s/nº, nesta cidade.

Curuçá, 26 de agosto de 1998.
OSCAR PEDRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.787

DIÁRIO OFICIAL

0543

1

Belém, quarta-feira,
26 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 033/98-MP/PA
Nº de Empenho: 98N1502249
Data: 18.08.98
Objeto: Contratação de serviço de buffet
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Rufino Recepções.
Valor: R\$-7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 2004001420160000
Elemento de despesa: 3490-39

ERRATA

Retificação do Resultado de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras, referente ao Convite nº 032/98-MP/PA, cuja publicação consta do DOE de 24.08.98, Página 2 - Caderno do Judiciário - 1.

ONDE SE LÊ: "EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

-COMERCIAL GUARÁ LTDA. itens: 08 à 14, 19, 20, 26 à 28, 31 e 58."

LEIA-SE: "EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

-COMERCIAL GUARÁ LTDA. itens: 08 à 14, 20, 26 à 28, 31 e 58."

Belém, 25 de agosto de 1998.

A COMISSÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.524, DE 19.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 604-CCI, de 18/08/98, contido no Processo Protocolado sob o nº 009379, de 13/08/98, DESIGNAR o servidor JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Segurança e Transporte da CSG, para acompanhar na qualidade de motorista até o município de Castanhal/PA, no dia 19/08/98, o servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, lotado na CSG, para dar cumprimento ao que estabelece o ATO nº 12.418, de 27/07/98; CONCEDER aos referidos servidores Diárias, conforme especificado, perfazendo um total geral de R\$ 112,26 (cento e doze reais e vinte e seis centavos):

Servidores	Valor		Valor Total da	
	Unidade	Nº Diárias	Diária com	Desconto do
	Diária		Aux. Alimentação	
Ângelo Pio Passos Neto	132,00	1/2	66,00-9,87=56,13	
João Clímaco dos Santos	132,00	1/2	66,00-9,87=56,13	
Total Geral			112,26	

* Considerando a partida e o retorno em 19/08/98.

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014).

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.244

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício no uso das atribuições legais e regimentais, e consoante o que consta do Processo de Avaliação nº 2.309 (50-399), de 11/03/98, RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório dos servidores PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário e JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, transformados pela Lei nº 9.421, de 24/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/96, nos termos do § 1º do Art. 20, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 1998.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente, em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 100/98

O Bacharel FLÁVIO SANCHES LEÃO, Juiz Presidente da 49ª Junta Apuradora de Votos - Sede Belém, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os devidos fins previstos nos artigos 38 e 39 do Código Eleitoral, que a afluída Junta funcionará na Quadra de Esportes do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, sito na Tv. São Roque, s/nº - Icoaraci e terá a seguinte composição:

	Presidente	Dr. Flávio Sanches Leão
Promotor(a)	Dra. Sílvia Branches Simões	
Vogais	1. Maria José Duarte da Silva	

Secretário Geral:	Escriturários:
2. Rosa da Silva Rocha	1. Armando Duarte Mesquita Júnior
3. Laurentino Gonçalves Lima	2. Jane Ferraz de Souza
4. Maria Costa Maia	3. Silvana Lucia de Souza Allen
5. Nilma Maria dos Santos Souza Pereira	4. José Milton Nogueira da Cruz
6. Francisco Lima da Costa	5. Linair Holanda Reis
7. Guaraci dos Passos Portugal Júnior	6. Silvío Cássio Raiol Lopes
8. Silvío Cássio Raiol Lopes	7. Sivoney José de Lima
9. Hélcio Palha Lopes Mendes	8. Eliza Souza de Paiva
10. Eliza Souza de Paiva	9. Marcos França Leão
11. Marcos França Leão	
12. Marcos França Leão	

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografeei, (a) FLÁVIO SANCHES LEÃO, Juiz da 49ª Junta Apuradora de Votos - Sede Belém-PA.

Dr. FLÁVIO SANCHES LEÃO

Juiz da 49ª Junta Apuradora de Votos - Sede Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS LA SOSA e IVONE AIRES NOBRE, que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamadas nos autos do Processo nº 12ª CJ-1075/98, em que é reclamante GERCILENE SILVA ALFAIA, para comparecerem a audiência designada para o dia 23.09.98, às 13:40 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A reclamante acima referido pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO E SUA PROJEÇÃO LEGAL, SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, 13º SALÁRIOS DE TODO PERÍODO TRABALHADO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS DE TODO PERÍODO TRABALHADO EM DOBRO, HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO DE TODO PERÍODO, ADICIONAL NOTURNO DE TODO PERÍODO, RETIFICAÇÃO E BAIXA DA CTPS, FGTS MAIS 40%, MULTA PREVISTA NO ART. 477 DA CLT, NOTIFICAÇÃO DA DRT E INSS, FGTS DA RESCISÃO, REPERCUSSÃO DAS PARCELAS ACIMA SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência deverão V.Sas. oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03(três). Também deverão V.Sas. estar presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente. É para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora Secretária, subscrevi. O JUIZ: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, da 12ª CJ de Belém.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 158/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a MASSA FALIDA DA INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ª CJ-1691/97, em que é exequente MARIA JÚLIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$108,15 (CENTO E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), correspondente a FGTS e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

FGTS	R\$-98,15
Custas	R\$-10,00

Total Devido neste Processo R\$108,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e hum dias do mês de agosto do ano de 1998. Eu, (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO

Juiza do Trabalho.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25.8.98

RELAÇÃO 31/98 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1703/98. EMBARGANTE: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. EMBARGADO: OLÍSIO DE PAULA BARBOSA. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. EMENTA: Acolhem-se os embargos que alegam contradição existente no v. Acórdão atacado, inclusive com efeito modificativo, nos termos do Enunciado nº 278 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, SANAR A OMISSÃO E A CONTRADIÇÃO APONTADA E, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 278 DO C. TST, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FORMA SIMPLES E, POR CONSEQÜÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1790/98. EMBARGANTE: EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. EMBARGADO: PEDRO GONÇALVES DA SILVA. RELATOR: Juiz Jorge Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2170/98. EMBARGANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Dr. Ana Vitória Coelho de Jesus. EMBARGADOS: ANA LÚCIA RODRIGUES DUARTE E OUTROS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: Acolhem-se parcialmente embargos declaratórios para sanar omissão no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1979/98. EMBARGANTE: EVERALDO GONÇALVES MELO. Dr. Bernardino Lobato Greco. EMBARGADOS: PALMAR - PARTICIPAÇÃO E EMPREENHIMENTOS THOMÉ LTDA E DFT SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: Rejeitam-se embargos de declaração, quando inexistente a alegada omissão no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A APONTADA OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2402/98. RECORRENTES: ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL. ESTABILIDADE EM CASO DE EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO - Sendo a estabilidade do dirigente sindical direcionada à categoria que representa, não pode ser considerada pessoal e, conseqüentemente, não há como deferir a reintegração pleiteada pelo autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE: FÉRIAS SIMPLES 94/95 E 95/96, ACRESCIDAS DE 1/3, TRIÊNIO DE TODO O SEGUNDO PERÍODO DE CONTRATO DE TRABALHO, DEVENDO SER ABATIDOS OS VALORES

PAGOS A ESTE TÍTULO EM CONTRACHEQUE, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, DETERMINANDO, AINDA, A RISCADURA DE TODO O ÚLTIMO PARÁGRAFO CONSTANTE DA PÁGINA 625, QUE FINALIZA NO INÍCIO DA PÁGINA 626 DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO MONTANTE DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 2459/98. RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dr. Érika Moreira Bechara. RECORRIDO: RAIMUNDO ALMEIDA DO NASCIMENTO. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: HORAS EXTRAS - APURAÇÃO PELOS CARTÕES DE PONTO E NÃO POR ARBITRAMENTO. O registro de ponto representativo da jornada efetivamente laborada pelo demandante deve ser considerado para apuração do *quantum debetur*, ainda mais quando a sobrejornada era eventual na ocorrência e irregular na duração, como *in casu*. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE A APURAÇÃO DAS HORAS EXTRAS AOS SÁBADOS OBSERVE A JORNADA EFETIVAMENTE REGISTRADA NOS CARTÕES DE PONTO DO PERÍODO DE SETEMBRO/93 A MARÇO/97, MANTENDO A CONDENAÇÃO APENAS EM RELAÇÃO AOS SÁBADOS NÃO REGISTRADOS E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 1606/98. RECORRENTE: EDIVALDO COSTA COLAÇO. Dr. José Ricardo Geller. VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Durvalino Romão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: TESTEMUNHA CONTRADITADA - OITAVA COMO MERA INFORMANTE. - Se houver manifesto prejuízo ao direito de defesa do autor, o Juiz não pode dispensar todas as suas testemunhas apenas com base nas contraditas oferecidas pela parte contrária, principalmente se o feito versar sobre matéria eminentemente fática, razão pela qual deve ouvi-las pelo menos como informantes, atribuindo posteriormente o valor que julgar conveniente, sob pena de nulidade do processo por cerceamento de defesa, como *in casu*. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE APRECIAR A CONTRAMINUTA DE FLS. 143/149 E 150/155, POR NÃO SER DOCUMENTO NO ORIGINAL, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, DECLARANDO A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA DISPENSA DAS TESTEMUNHAS, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO, A FIM DE QUE SE FAÇA A OITAVA DAS DUAS PRIMEIRAS TESTEMUNHAS DISPENSADAS PELO MM. JUÍZ DE ORIGEM, PROSEGUINDO-SE O FEITO NOS ULTERIORES DE DIREITO, CONSIDERANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DA RECLAMADA E O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO VISANDO A RETENÇÃO DOS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXMª JUÍZA REVISORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

RECORRENTE: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA. Dr. Helene Miranda da Cunha. RECORRIDO: ADILSON CAMPELO RIBEIRO. Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO SEM CARTEIRA DE MARÍTIMO. O fato do reclamante não possuir a carteira de trabalhador marítimo não impede o reconhecimento do liame laboral. Aceitar o contrário seria o mesmo que, por analogia, deixar de reconhecer idêntica situação, pleiteada em juízo por um trabalhador qualquer, simplesmente porque o reclamante não tinha a carteira de trabalho assinada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFORMAR A R. SENTENÇA PARA ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/AP 2262/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. AGRAVADOS: ALDO GOMES SOARES E JOSÉ AMAURY DOS SANTOS. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS PARA EFEITO DE ABATIMENTO DA DÍVIDA JUDICIAL. - O juiz pode determinar até mesmo de ofício o levantamento dos depósitos recursais em favor do exequente por se tratar de montante que já se encontra à disposição do Juízo e que contribui para agilizar a quitação da dívida da empresa executada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DESCARACTERIZAR A NATUREZA JURÍDICA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DA PETIÇÃO DE FLS. 1260/1261 E DEFERIR OS PEDIDOS DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS PELA EXECUTADA PARA ABATIMENTO NOS CÁLCULOS DE RETENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, DETERMINANDO, AINDA, A RISCADURA DOS PARÁGRAFOS 4º E 6º DAS RAZÕES DO AGRAVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/REXOFF 2278/98. RECLAMANTE: MARIA CLEIDE SOARES MELO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA

MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Odete Alves.
EMENTA: FGTS - Comprovada a data de admissão anterior a 05 de outubro de 1988 e a opção ao regime do FGTS, se o empregador não demonstra o cumprimento do dever legal, impõe-se o deferimento do valor correspondente aos depósitos do período trabalhado sob o regime celetista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 1689/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S/A - RURAL. Dr. Rosalba Fidéles Maranhão. RECORRIDO: RAIMUNDO DAMASCENO MESSIAS ALVES. Dr. Diomedes de Souza Campos. RELATOR: Juiz Jorge Colares.
EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. REDUÇÃO. Reforma-se a r. sentença, reduzindo as horas extras deferidas, para que sejam adequadas a jornada de trabalho efetivamente reconhecida nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS PARA 4 (QUATRO) POR SEMANA, E 16 (DEZESSEIS) HORAS EXTRAS POR MÊS, CORRESPONDENTES AOS DOMINGOS, COM REPERCUSSÕES, E ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, REITER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 1926/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S/A - RURAL. Dr. Rosalba Fidéles Maranhão. RECORRIDO: JOSÉ GOMES DOS SANTOS. Dr. Diomedes de Souza Campos. RELATOR: Juiz Jorge Colares.
EMENTA: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. Se o empregador rural não efetuou a comprovação quinzenal do cumprimento de suas obrigações trabalhistas conforme prevê o § 2º do art. 233 da CLT, o empregado tem o direito de reclamar qualquer crédito decorrente do vínculo empregatício, desde que não tenha havido a extinção do contrato de trabalho, pois nesta hipótese, a prescrição aplicável será bienal, nos moldes do art. 7º, XXIX, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AFASTANDO A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR AS HORAS EXTRAS PARA 15 HORAS, COM REPERCUSSÕES, E ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, REITER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 1982/98. RECORRENTE: AKY DISCOS E TAPES LTDA. Dr. Paulo André Vieira Serra. RECORRIDA: ROSEANE PINTO OLIVEIRA. Dr. Roberto Salame Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: HORAS EXTRAS - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA POR AUSÊNCIA DO REGISTRO DE PONTO NOS AUTOS. Embora o ônus da prova de horas extras seja da reclamante, o fato de a reclamada não juntar aos autos o registro de ponto, que comprovadamente espelha a jornada de trabalho, inverte aquela responsabilidade se a demandante já usou eficientemente todos os meios a seu alcance - as provas testemunhais - para amparar sua pretensão em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 03/02/93, EXTINGUINDO-AS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, AO TEOR DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 1719/98. RECORRENTE: ALEX JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RECORRIDOS: ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S/A E TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Margal Marcellino da Silva Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ABASTECIMENTO DE AERONAVES. Faz jus ao adicional de periculosidade o trabalhador que exerce atividade em área de operação de abastecimento de aeronaves, considerada de risco pela legislação vigente, nos termos da NR-16. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM REFLEXOS NAS FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS+40%, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (AC. COLETIVO) E NAS VERBAS RESCISÓRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 1420/98. RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. JOSÉ EDUARDO BRASIL VIEIRA. Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: HORAS EXTRAS - OPORTUNIDADE DE IMPUGNAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELA EMPRESA. Está precluso o direito do autor de impugnar, em sede recursal, a documentação trazida durante a instrução pela empresa se estava ciente daquela juntada e não se manifestou até as razões finais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, ACOLHENDO O PARECER DO NOBRE REPRESENTANTE DO PARQUET, ESCLARECER QUE, NA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS COMO HORAS DE SOBREVISO AQUELAS REGISTRADAS E PAGAS PELA EMPRESA COMO HORAS EXTRAS, A FIM DE EVITAR O *BIS IN IDEM*, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/AP 1832/98. AGRAVANTE: JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA VILHENA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADO: SERCOM - SERVIÇOS ESPECIAIS E COMÉRCIO LTDA. Dr. Deusdedit Freire Brasil. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: MANIFESTAÇÃO SOBRE PARCELA ANALISADA EM EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRECLUSÃO. Mantém-se a r. decisão que determinou o abatimento das horas extras pagas em contracheque, haja vista a ocorrência de preclusão, ante ausência de manifestação, no prazo legal, acerca da r. sentença de embargos à execução que entendeu ser cabível a referida compensação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFORMAR A R. SENTENÇA PARA ATRIBUIR À EXECUTADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4T/REXOFF E RO 2661/98. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Márcia Cristina Leão Murrieta. RECORRIDA: REGINA DA SILVA DOURADO. RELATORA: Juiza Maria Luíza de Brito.
EMENTA: FGTS. IRREGULARIDADE DE DEPÓSITOS. PRESCRIÇÃO - É trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DA REMESSA *EX OFFICIO*; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, AFASTADA A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO JÁ FIXADAS NA SENTENÇA.

ACÓRDÃO TRT/4T/REXOFF 2208/98. RECLAMANTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDA QUADRO SANTA BRÍGIDA. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Nazareno Nogueira Lima. RELATORA: Juiza Maria Luíza de Brito.
EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - Declara-se nulo o contrato de trabalho celebrado por entidade pública sem o preenchimento das exigências contidas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e determina-se que seja oficiado ao Ministério Público Estadual para adoção das providências legais cabíveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA *EX OFFICIO*; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM" DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL, E REJEITAR QUANTO AO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR NULO O CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO ENTRE AS PARTES, JULGANDO A RECLAMANTE CARECEDORA DE AÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO DETERMINAR QUE A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, OFICIE AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-500,00, NA QUANTIA DE R\$-10,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 2478/98. RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA DE AQUINO, DOMINGOS BRAZ MEDEIROS PEREIRA, ROSIVALDO COLARES PEREIRA, CÉSAR FERREIRA DA ROCHA E AURELIANO LIMA DO SANTOS. Dr. Heliana Maia Feitosa. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE SANTARÉM - OGMQ. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.
EMENTA: PORTUÁRIOS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A competência desta Especializada está prevista pelo artigo 643 da CLT, visto que envolve de forma direta os trabalhadores portuários avulsos e seus tomadores de serviços, os operadores portuários, inclusive são eles os responsáveis pelo recolhimento do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (FITP), destinado a prover recursos para a indenização de cancelamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA PARA INSTRUIR E JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, BEM COMO CONSIDERAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA.

ACÓRDÃO TRT/4T/RO 2816/98. RECORRENTE: MOACIR BARBOSA DA CONCEIÇÃO, EDINEISON CONCEIÇÃO CORREA, WALTER ARAÚJO OLIVEIRA, JOSÉ FERNANDO LEAL, ADÉRIO GOMES CASTANHO E OUTROS. Dr. Jaci Monteiro Colares. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE

BELÉM E VILA DO CONDÉ. Dr. Glairson Dias Figueiredo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PORTUÁRIOS - DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO - INOVAÇÃO - Não há como deferir-se o pleito recursal se a alegação da existência de diferenças na correção monetária da indenização não foi examinada pelo órgão julgador inicial. Os reclamantes, em verdade, inovam nesta fase processual, visto que os argumentos listados no recurso não constam em uma só linha da petição inicial, o que impede o exame por esta Corte, ante o consagrado pelo ordenamento jurídico nacional que proíbe a supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. CONSIDERO PREJUDICADO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém, 25 de agosto de 1998. ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO Secretária da 4ª Turma

RELAÇÃO 54/98 - 3ª TURMA SESSÃO: 19-8-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF e RO 2155/98. RECLAMANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECLAMADO: LÍRIO CARDOSO. Doutora Dilma Galvão Martins e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: "Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS" (Súmula 178 do STJ). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, POR INTEMPESTIVIDADE, ARGÜIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR DESERÇÃO, SUSCITADA PELO RECORRIDO EM CONTRA-RAZÕES E A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DE CONTRATAÇÃO E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA, EM IMPRONUNCIAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2464/98. RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: ALFREDO HAROLD DE LACERDA OLIVEIRA. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. PROLATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: APOSENTADORIA NÃO EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO. O contrato de trabalho não se interrompe com a percepção do benefício da aposentadoria por tempo de serviço pela Previdência Social, quando não ocorre o desligamento do empregado (art. 49, II, c/c art. 54 da Lei nº 8.213/91). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 28-8-98 (SEXTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

- 01. PROCESSO TRT RO 1958/98. RECORRENTES: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. E PATRÍCIA DO SOCORRO BRITO. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outras. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
02. PROCESSO TRT RO 2510/98. RECORRENTE: SANDRO MÁRCIO BEZERRA CARDOSO. Doutor Israelides Holanda de Castro. RECORRIDO: WAPI MODAS LTDA. Doutora Laura Maria Maranhão Pontes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
03. PROCESSO TRT RO 2787/98. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antonio Candido Monteiro de Brito e outros. RECORRIDOS: ADAMOR DOS SANTOS GONÇALVES E OUTROS. Doutor Francisco Lindolfo Coelho dos Santos. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
04. PROCESSO TRT RO 2647/98. RECORRENTE: JESUS HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outras.

RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIMENTO: Juiz Raimundo Cimélio.

05. PROCESSO TRT RO 2445/98. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. RECORRIDO: JOSÉ DE NAZARÉ SANTA MARIA DE MORAES. Doutora Kátia Reis Leite e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

06. PROCESSO TRT RO 2091/98. RECORRENTE: MANOEL REIS DOS SANTOS. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 2874/98. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDO: EDINAEI MERGULHÃO PANTOJA. Doutor Alzenir de Souza Santos. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

08. PROCESSO TRT REXOFF 2813/98. RECLAMANTE: MARIA LINA PARANATINGA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

09. PROCESSO TRT AP 2178/98. AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Francecluce Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: JEAN ISAIAS DUARTE DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

10. PROCESSO TRT RO 2515/98. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDO: DANIEL DE SOUZA MIRANDA. Doutora Mary Machado Scalercio. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 2437/98. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. E JESSÉ CAVALCANTE DA SILVA RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

12. PROCESSO TRT RO 2823/98. RECORRENTE: FRANCISCO PAULO BRAGA MILITÃO. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL "RIO VOLGA". Doutor Gilberto Aragão da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 1811/98. RECORRENTE: DÉBORA PASSOS ROCHA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito e outros. RECORRIDA: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 2509/98. RECORRENTE: JOSÉ LUIS PRESTES RODRIGUES. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 2076/98. RECORRENTES: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIA DO PÃO LTDA. Doutor Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outro. E VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS REBELO. Doutor José Lair de Souza e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2177/98. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Washington de Ávila Filho e outros. RECORRIDO: LUIS DA SILVA PINHEIRO. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

17. PROCESSO TRT RO 2758/98. RECORRENTE: INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - IRDA. Doutor Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RECORRIDO: JOSIELSON DIAS FERREIRA. Doutor José Pelegri. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

18. PROCESSO TRT RO 2241/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: AGENOR TEIXEIRA DE SOUZA. Doutora Marilúcia Costa Bezerra e outro. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

19. PROCESSO TRT RO 2136/98. RECORRENTE: JOSÉ PAULO DOS SANTOS. Doutor Elias Salviano Farias. RECORRIDA: DABIEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutora Fátima Regina Evangelista Lima e outra. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.
20. PROCESSO TRT RO 2043/98. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO

BARROS CARDOSO. Doutor César Augusto Puy Paiva Rodrigues e outros. RECORRIDO: SOUZAMAR - SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Doutora Ivanete das Chagas Macêdo. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 2708/98. RECORRENTE: FLOREX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Ademir Andrade Diniz. RECORRIDO: ANTONIO DE LIMA BARROS. Doutor José Pelegri. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

22. PROCESSO TRT RO 2682/98. RECORRENTE: ANDISBEL - ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldino Silva Júnior e outro. RECORRIDO: RÔMULO BÔSCOLI CARDOSO RODRIGUES. Doutor Antonio José de Souza Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

23. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2109/98. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Sebastião de Sousa Maia. RECORRIDA: JOANA CÉLIA CORREA PINHEIRO. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

24. PROCESSO TRT AP 2507/98. AGRAVANTE: NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz. AGRAVADO: FLÁVIO JOSÉ NUNES. Doutor Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

25. PROCESSO TRT AP 1775/98. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARAGUAIA LTDA. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADOS: JOÃO CÂNDIDO VALENTE SILVA E OUTROS. Doutor Arnaldo da Silva Reis. E JOSÉ WALDIR GOIS SALDANHA E OUTROS. Doutor Alberto Maranhão Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

26. PROCESSO TRT AP 2651/98. AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros. AGRAVADO: EDSON CARDOSO PINHEIRO. Doutor Jorge Delano da Silva e outra. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 1956/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDO: FLORIANO LIRA CUNHA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

28. PROCESSO TRT RO 1718/98. RECORRENTES: JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outro. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio.

29. PROCESSO TRT RO 2042/98. RECORRENTE: JOSÉ ANTONIO GUEDES. Doutor Antonio Carlos do Nascimento e outras. RECORRIDOS: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros E REGINALDO SENA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 1971/98. RECORRENTE: JAIR JEAN SIQUEIRA CARDOSO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 1779/98. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. E CÍCERO LIMA DO NASCIMENTO. Doutor Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Secretário da Egrégia Terceira Turma

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 34/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/AR 1163/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: BENEDETA MARTA DE SOUZA MIRANDA e outras (RECORRIDAS). PROCESSO TRT SE CJC 1748/98. CONTESTANTE: JOÃO CORREIA GOMES (RECORRIDO). CONTESTADO: ANTONIO SÉRGIO ALMEIDA SALVADOR (RECORRENTE). Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. PROCESSO TRT SE AR 6097/97. AUTORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro. RÉUS: FLORIANO FERREIRA GIL e outros (RECORRIDOS). Dr. Ângela da Conceição Palheta. Belém, 25 de agosto de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 125/98

EXPEDIENTE DO DIA 04.08.98

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.8162-8

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNER
 PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.6510-0

AUTOR : SIND. DOS TRABALHADORES DA UTPA - SINTUPPA
 ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
 DESP. : Recebo as apelações interpostas em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.6988-1

AUTOR : ISOLDA MARIA PANTOJA DA SILVA E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNER
 PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.7683-7

AUTOR : OSCAR GEORGE VIEIRA RIBEIRO E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ
 PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.8085-0

AUTOR : JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA NETO E OUTROS
 ADV. : DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ E OUTROS
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNER
 PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.2491-0

AUTOR : ABRAÃO TAVARES DA SILVA E OUTROS
 ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.3202-5

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES NAVARRO E OUTROS
 ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.5465-7

AUTOR : WANDERLEY CORRÊA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.5867-9

AUTOR : MARLY TEREZA LAMEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS

RÉU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
 ADV. : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.7110-1

AUTOR : FRANCISCO PAIVA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
 RÉU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ - MUSEU EMÍLIO GOELDI
 ADV. : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.7151-9

AUTOR : FRANCISCO APRÍGIO PALHO E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : Defiro o pedido retro pelo prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 96.7724-0

AUTOR : VERA LÚCIA JACOB CHAVES E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.4852-2

AUTOR : ROSILDO SANTOS PAIVA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
 DESP. : Recebo as apelações interpostas em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.0975-7

AUTOR : JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES E OUTROS
 ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.2769-0

AUTOR : SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 ADV. : SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.2264-4

AUTOR : ELIAS JOSÉ DAVID ISRAEL E OUTROS
 ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação interposta em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.0888-4

IMPTE : JOSÉ GERALDO DE SOUZA MOTA E OUTROS
 ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
 IMPDO : REITOR UFPA
 ADV. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
 DESP. : Recebo as apelações interpostas no efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.4127-4

IMPTE : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR) E OUTRO
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Recebo a apelação interposta no efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que,

subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.4916-7

IMPTE : MARIA DE NAZARÉ PINTO MARQUES PINHEIRO E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : Recebo as apelações interpostas no efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.5891-7

IMPTE : ANTONIETA ALMERINDA CAMPOS DA SILVA E OUTRO
 ADV. : REGIONAL DO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Recebo a apelação interposta no efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.8532-6

IMPTE : UARACY NAPOLEÃO DE LIMA
 ADV. : LÚCIO VESPAZIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTRA
 IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : Recebo as apelações interpostas no efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

NÚMERO: 00.29270-2

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO : SANDRA HELENA DA SILVA AZEVEDO
 DESP. : Suspendo o feito pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano.

CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 98.6913-2

EMBTE : MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA E OUTROS
 ADV. : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 DESP. : Considerando que os embargos de terceiro possuem natureza cognitiva e autônoma, intime-se a embargante para regularizar a representação processual, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

NÚMERO: 95.8087-7

EMBTE : JANDIRA MIRASÉLVA OLIVEIRA SABAA SRUR E OUTROS
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
 DESP. : Defiro o pedido de fls. 120. Devolvam-se os documentos à procuradora do interessado mediante recibo nos autos.

NÚMERO: 98.6805-5

EMBTE : VANJA GOMES BARBOSA FREIRE
 ADV. : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESP. : Considerando que os embargos de terceiro possuem natureza cognitiva e autônoma, intime-se a embargante para regularizar a representação processual, no prazo de (10) dias, sob pena de extinção do feito.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 98.2793-5

REQTE : MADEIREIRA PALESTINA LTDA
 ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 DEC. : (...) Destarte, no exercício do controle corretivo de legalidade dos atos emanados do Poder Público, concedo a medida liminar para acolher os pedidos de abstenção de não fornecimento de certidões, em virtude, tão-só, da imposição da multa referenciada nos autos, bem como para não inclusão do nome da requerente no CADIM - Cadastro de Inadimplentes do Banco Central. As demais providências requeridas não se revestem de suficiente demonstração de relevância jurídica da alegada deformidade do ato administrativo, o que depende, ao teor da própria inicial, de ampla cognição, inclusive através de prova técnica, não de afigurando possível a este julgador entrever outras anormalidades no ato, senão aquela já comentada. Expeça-se mandado de liminar nos termos do despacho. Manifeste-se a Requerente sobre a contestação da Requerida. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 95.3750-5

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 EXCDO : M DIAS BRANCO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 38, e sendo o valor das

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 43, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 95.4008-5

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO : DISPAM TRANSPORTES LTDA
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 19v e 20v, considerando mais, que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 96.1607-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 15, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 17, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 96.3571-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : NADIA ALVES LEAL ME
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 30v e 31v, considerando mais, que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.1998-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARNEIRO NOBRE LTDA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 22, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 25, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.2007-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARNEIRO NOBRE LTDA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 22, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 24, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.6688-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO : JOSÉ LOBATO FRANCO
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 08v e 09v, mantendo o cálculo, mantendo o cálculo de fls. 08, explicitado pela informação de fls. 16, e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.8844-6

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO : ANNA RAMOS DE BARROS
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 11, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 14, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 93.3066-3

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : MARIA CÉLIA DOS SANTOS AMARAL
SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 47 e 31v, considerando mais, que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 96.6986-7

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 18, e sendo o valor das

custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 20, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

NÚMERO: 96.7066-0

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADV. : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ISRAEL BARBOSA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 19, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 21, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. **P.R.I.**

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

NÚMERO: 94.0786-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : FRANCISCO HIERMÍNIO CARDOSO BEZERRA E OUTRO
SENT. : (...) Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas "ex lege". Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. **P.R.I.**

NÚMERO: 94.4459-3

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS
EXCDO : JOÃO ALBERTO ANGELIM CARDOSO
SENT. : (...) Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas "ex lege". Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. **P.R.I.**

CLASSE : 09101 - ARRESTO

NÚMERO: 97.5762-3

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE ARAÚZ E OUTROS
REQDO : JOSÉ ACHILINO DOS SANTOS VIEIRA
SENT. : (...) Em vista do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem julgamento do mérito, conforme art. 267, § 4º do CPC. Custas pelo requerente. **P.R.I.**

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAJuiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVADiretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 79/98
EXPEDIENTE DE 17, 19 e 20/08/98
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 95.5930-4

Autor : Nazaré Comercial de Alimentos e Magazine Ltda.
Advogado : Fernando Facury Scaff
Réu : Fazenda Nacional
Procurador : Dênio Silva Thê Cardoso
Despacho : 1. Não obstante já ter a Fazenda Nacional contestado a presente ação, deve a mesma se manifestar sobre o pedido de desistência formulado pela Autora à fl. 122. 2. Por outro lado, deve o causidico exibir instrumento procuratório que lhe outorgue poder para desistir da ação.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.8426-8

Impetrante : Carlindo Lins Pereira Filho
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Impetrado : Delegado das Receitas Federal em Belém
Despacho : 1. Emende o Impetrante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando, com precisão, que é ou quem são as autoridades coatoras, mencionando os seus endereços. 2. Havendo mais de uma autoridade coatora, apresente o Impetrante cópias para contrafé.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 89.2099-4

Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Newton Carneiro
Despacho : 1. À secretaria par designar dia e hora para realização da Praça. 2. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 3. Expeça-se edital.

Nº : 95.2458-6

Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Newton Carneiro
Despacho : 1. À secretaria para designar dia e hora para realização do leilão. 2. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 3. Expeça-se edital.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.1742-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Newton Carneiro e Outro
Despacho : Suspensa-se o feito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 36.

Nº : 97.7457-2

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : FRIVASA - Frigorífico Vale do Tapanã S/A e Outros
Despacho : 1. Indefero o pedido de fl. 25. Não nomeando o Executado bens, nos termos da lei, e não aceita a nomeação pelo Exequente, devolve-se ao credor o

direito à nomeação, tendo este livre escolha dos bens a serem penhorados, segundo preceitua o art. 657 do CPC. 2. Vista à CEF.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.262-9

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : CCA Construções Cíveis da Amazônia Ltda e Outros
Despacho : Suspensa o feito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerimento da Exequente

Nº : 00.35226-8

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
Executado : Agro Indústria e Comércio Frigal Ltda e Outros
Despacho : Vista à Exequente

Nº : 94.0036-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Joaquim Bittencourt Quaresma e Outros
Despacho : 1. Manifeste-se a CEF sobre: a) os Executados não localizados pelo Sr. Oficial de Justiça de fl. 73/v; b) O laudo de avaliação controverso de fl. 113. 2. Apresente a CEF planilha atualizada do débito.

Nº : 94.5156-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Executado : Suely Lobato Sarmento
Despacho : 1. Indique a CEF leiloeiro de sua preferência. 2. Designe a Secretaria dia e hora para a praça. 3. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 4. Expeça-se edital.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 98.8087-8

Requerente : Alfredo Ladeira de Lima Neto
Advogado : Gilda da Silva Lima
Requeridas : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo em Liquidação Ordinária
Despacho : 1. Designo o dia 30 (trinta) de setembro de 1998, às 15h (quinze horas), para a Requerida vir receber a importância consignada na Secretaria do Juízo. 2. Cite-se.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.4491-3

Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outro
Requeridas : Eliana Maria Santana Pena
Despacho : 1. Promova a CEF a citação de Cleonice Cavalcante Rey (processo nº 98.8237-0), que se diz legítima possuidora do imóvel.

Nº : 95.351-1

Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Requeridas : Sandra Helena Souza do Vale e Outro
Despacho : 1. Suspensa-se o mandado de desocupação. 2. Promova a CEF a citação dos atuais ocupantes do imóvel *sub judice*.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.8174-9

Embargante : G D Carajás Indústria Comércio e Exp. De Madeiras Ltda.
Advogado : Antônio Cláudio Pinto Flores
Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se a Embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

Nº : 98.7735-0

Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Ind. E Com. S/A
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Vera Lúcia L dos Santos
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se a Embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

Nº : 98.7536-0

Embargante : Gráfica Tupinambás Ltda.
Advogado : Paulo Rubens Xavier de Sá
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : 1. Apensem-se ao processo principal. 2. Intime-se a Embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

Nº : 97.10160-1

Embargante : Endeco Engenharia Limitada
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 97.4004-1

Autor : Ministério Público
Réu : Raimunda Santos da Silva e Outros
Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
Despacho : 1. Em vista da certidão de fl. 105, designo o dia 30 de novembro vindouro, às 15 horas, para a oitiva de Roberto Sérgio Rodrigues de Campos, Flávio Jorge da Mota Marreiros e Fernando Soares da Silva, testemunhas arroladas pela acusação. 2. Intimem-se os réus, as testemunhas, a advogada daiva e o MPF.

Nº : 98.3939-2

Autor : Ministério Público
Réu : Reginaldo Nascimento da Trindade e Outros
Advogado : Ivanilda Pontes, Raimunda das Graças Matos Martins e João Francisco Lins Maciel Borges

PÁGINA 6 - CADERNO DO JUDICIÁRIO - 1

DIÁRIO OFICIAL

Despacho : Chamo o processo à ordem para: 1. Tornar sem efeito a oitiva de Manoel José Jacques Pinheiro, no dia 09 de outubro vindouro, às 15 horas (fls. 157), tendo em vista que a testemunha já foi inquirida às fls. 148/150.

Nº : 93.3071-0
 Autor : Ministério Público
 Réu : Augusto Morbach Neto e Outro
 Advogado : Hércules José da Silva
 Despacho : 1. Recebo o recurso de fl. 181, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao MPF para apresentar as razões do recurso, no prazo legal.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
 Nº : 94.0066-9
 Autor : Ministério Público
 Réu : Edir Veiga Siqueira
 Advogado : Mirna Saraiva
 Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 130, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao apurante para apresentar as razões da apelação, no prazo legal. 3. Após, vista ao MPF para contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo legal, querendo.

DECISÃO

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 98.8237-0
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outro
 Requerido : Eliana Maria Santana Pena
 Decisão : 1. Retifique-se a distribuição e demais assentamentos para ali constar como Autora Cleonice Cavalcante Rey e como Ré a CEF. 2. Apensem-se estes autos ao processo nº 97.39.4491-3. 3. A melhor exegese do art. 928/CPC é a que não obriga o julgamento a realizar audiência de justificação, na hipótese de indeferimento de liminar. É a hipótese é justamente essa, cotejando-se o constante nos autos anexos. Já decidiu o STJ em casos análogos que: (...) 4. Cite-se.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
 Nº : 91.102997-5
 Autor : Lucindo Lameira de Carvalho
 Advogado : Edilza Valério e Outros
 Réu : União Federal
 Procurador : Hildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, na forma do preceito legal, supra-referido, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito. Custas pelo desistente, o qual condeno ao pagamento em favor da União de honorários advocatícios no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Registre-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 97.12253-9
 Autor : Salote Braga Cordeiro Resque e Outros
 Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
 Réu : União Federal e Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com base no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no tocante à Anidete Araújo da Silva, prosseguindo a ação quanto aos demais Autores. Providencie, a Secretaria, a baixa na distribuição quanto à Autora acima citada. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Custas pela exclusão, em proporção. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 97.8542-8
 Impetrante : Célia Chagas Monteiro
 Advogado : Núbia Helena Alves Cordovil
 Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Pará
 Sentença : Vistos etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pelo impetrante. Registre-se.

(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 96.8489-0
 Embargante : C T C Companhia Têxtil de Castanhal S/A
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Sentença : Vistos etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos de declaração. Registre-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 98.4082-4
 Embargante : Assecon SC Ltda.
 Advogado : Nicolau da Silva Beltão
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Sentença : Vistos etc. (...) 2. Isto posto, rejeito "in limine" os presentes embargos à execução. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Registre-se.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
 Nº : 98.743-6
 Requerente : Eduardo de Souza Pereira
 Advogado : Regina Márcia Rajol Lima
 Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelo Autor. Registre-se.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 98.8389-6
 Requerente : Marcus Vinícius Holanda Gomes e Outro
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
 Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
 Sentença : 1. Defiro nos Autores os benefícios da justiça gratuita. 2. Indefero, de plano, a petição inicial, porque a relação jurídica deu-se entre a CEF e os antigos

mutuários Sandra Helena Souza do Vale e Pedro Paulo Folha do Vale, sendo que a questão possessória proposta pelos ora ocupantes será resolvida na já ajuizada ação de imissão na posse, prevista do Decreto-Lei 70/66, que tem rito especial.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 93.1448-0
 Requerente : Ítalo Augusto de Souza Albério e Outros
 Advogados : Eliete de Souza Colares e Outros
 Requeridos : Caixa Econômica Federal e União
 Advogados : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) 1. Preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* suscitada pela União. (...) Isto posto, rejeito a preliminar. 2. Preliminar de falta de interesse processual, argüida pela CEF. (...) Isto posto, revogo a liminar em relação a Gilson Sabino de Oliveira, e extingo o processo sem julgamento do mérito, em relação ao mesmo, por falta de interesse de agir. 3. Exclusão da lide de Alberto Henrique Leão Bordalo. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito em relação a Alberto Henrique Leão Bordalo, na forma do art. 267, III, do CPC. 4. Mérito. (...) Isto posto, defiro a medida cautelar para que os mutuários remanescentes depositem as prestações mensais conforme o pedido até final julgamento do feito principal. Custas pela CEF e pelos requerentes Gilson Sabino de Oliveira e Alberto Henrique Leão Bordalo, em proporção. Condeno a CEF a pagar R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a título de honorários para cada Requerente remanescente neste feito, mas condeno Alberto Henrique Leão Bordalo e Gilson Sabino de Oliveira a pagarem R\$ 130,00 (cento e trinta reais) à CEF a título de verba honorária. Deixo de condenar a União nas verbas de sucumbência, por não haverem as partes requerido contra a mesma. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente. Sentença sujeita ao duplo grau. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial
 Nº : 96.0036-0
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Luzemiro Gomes Cunha

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 97.1734-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Executado : Loja de Calçados 3 Irmãos Ltda e Outros

No processo abaixo, a Secretaria, por ordem do MM. Juiz, intima as partes para ciência da ata de audiência realizada no dia 17/08/98 às 15 horas, cuja parte homologatória segue transcrita:

Classe 5204 - Justificação
 Nº : 97.10088-6
 Justificante : Ana Consuelo Vieira Munhoz
 Advogado : Cléber Reis
 Justificado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Ata de audiência: (...) O MM. Juiz Federal homologou a justificação, para que produza os seus efeitos regulares, devendo os autos serem entregues à Requerente, independentemente de traslado, após o decurso do prazo legal.]

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
 Nº : 97.11354-2
 Autor : Ministério Público
 Réu : Abimael de Oliveira Pereira e Outros
 Advogado : Marco Alexandre da Costa Rosário e Floriano de Melo Figueiredo Neto
 Audiência : Foi designado o dia 01 de setembro de 1998, às 11:00 horas para a oitiva de Maria de Lourdes Conceição de Souza e José Eraldo de Araújo, testemunhas arroladas pela acusação, a ser realizada na Seção Judiciária de Rondônia.

REPUBLICAÇÃO
DESPACHO DE 30.07.98

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
 Nº : 98.1159-9
 Autor : Sidney Wanderley Maciel
 Advogado : Vilma Chavaglia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 Despacho : Manifeste-se o Autor sobre a contestação e o agravo Reido.

SENTENÇA DE 07.08.98

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 97.11700-6
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Oneide Silva Andrade dos Santos
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissiva no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Registre-se. Intime-se. Após, arquivar-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias
 DE: MARIA DE NAZARÉ GOMES DOS SANTOS, brasileira, viúva, Carteira de Identidade nº 187.7478, CIC nº 047.990.972-53, antes residia no Conjunto Cidade Nova VI, WE 81, 1041, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas), pagar a importância de R\$70,00 (setenta reais), a título de honorários advocatícios, devidamente corrigida por ocasião do pagamento, ou nomear bens à penhora, tantos quantos forem suficientes a garantia da dívida a que foi condenada por sentença proferida nos autos da ação de execução por título judicial nº 93.2960-6, movida

pela União Federal contra Harley de Jesus Costa Almeida e Outros. Tudo em conformidade com o artigo 652 do Código de Processo Civil.
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 21 de agosto de 1998.
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 8º da LEF
 DE: EMPEM EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LIMITADA CGC Nº 04.738.639/0001-20, HONÓRIO SANTOS DE CARVALHO, CPF nº 007.858.142-72, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 252.369.032-20.
 PROCESSO Nº: 95.2750-0 CDAs: 32.045.250-6, 32.045.267-0, 32.045.266-2, 32.045.265-4, 32.045.254-9, 32.045.255-7, 32.045.256-5, 32.045.261-1, 32.045.251-4, 32.045.249-2, 32.045.268-9, 32.045.263-8 e 32.045.264-6.
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epígrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra os executados em epígrafe.
 VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$-181.468,13.
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 19/08/98
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 8º da LEF
 DE: EMPEM EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LIMITADA CGC Nº 04.738.639/0001-20, HONÓRIO SANTOS DE CARVALHO, CPF nº 007.858.142-72, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 252.369.032-20.
 PROCESSO Nº: 95.5103-6 CDAs: 31.672.420-3 e 31.672.421-1.
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epígrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra os executados em epígrafe.
 VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$-7.316,22.
 NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 30/06/97
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

30 dias
 PRAZO: PROCESSO Nº 95.7021-9 CDAs 32.043.642-0; 32.043.643-8 e 32.043.647-0
 DE: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A CIC nº 05.083.092/0001-34.
 FINALIDADE: Intimação da penhora, efetuada nos autos da Ação de Execução nº 95.7021-9, movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra a executada supra epígrafada. Foi penhorado um imóvel situado na Estrada do Maracucera, s/n, com área de 482,630m², com as seguintes benfeitorias: garagem em madeira, dois prédios em alvenaria, um deles com um pavimento e o outro com dois pavimentos; uma construção em alvenaria para abrigo do disjuntor; seis barracões em madeira, seis galpões em alvenaria; uma casa de caldeira com estrutura de ferro e concreto e uma caixa d'água com poço. Registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício no Livro 4-J, Averbação 81.141. Ficando, ainda, o executado, intimado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para embargar a execução.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA, fone 242-0055.

Belém, 19/08/98.
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

3ª VARA
 DE: EUDES CARDOSO DOS SANTOS, natural de Ibicaraí/BA, filho de José Cardoso dos Santos e de Ana Aua dos Santos, nascido aos 05.08.1956, administrador de Fazenda, portador da Carteira de Identidade nº 169641-SSP/PA, anteriormente residente na rua Ajax, 62, quarto 03, Bengui, Belém/PA, e atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Citação para, defender-se da Ação Criminal nº 98.3827-4, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 15, da Lei 7.804/89, que alterou a Lei 6.938/81, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificado e interrogado no dia 11 de setembro de 1998, às 15h30min.
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 24 de agosto de 1998
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 97.11356-8- Ação Criminal
 DE: LUIZ ALEXANDRE CARDIAS, conhecido por "Sapo", brasileiro, paraense, solteiro, vendedor, filho de Luiz Alexandre Guilherme Monteiro Cardias e Ieda Maria de Oliveira Cardias, nascido aos 03.10.72, anteriormente residente nesta capital, na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Orlando Lobato, Rua Netuno, casa 135, Nova Marabá, e, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Citação para defender-se da Ação Criminal nº 97.11356-8 proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 289, § 1º, combinado com o art. 29, do código Penal, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificado e interrogado no dia 04 de setembro vindouro, às 15h30min.
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055.

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ramal 59.

Belém, 24 de agosto de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 97.11356-8 - Ação Criminal

DE: CARLOS AUGUSTO SARMIENTO REIS, brasileiro, solteiro, paraense, filho de Osvaldo Lopes Reis e Maria Augusta Sarmiento Reis, corretor de automóveis, nascido aos 06.12.67, portador da C.I. nº 1687490-SSP/PA, 2ª via, anteriormente residente na Rodovia Augusto Montenegro, conjunto Bela Manoela, rua 7, casa 30, Tenoné, Belém/PA, e, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se da Ação Criminal nº 97.11356-8 proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 289, § 1º, combinado com o art. 29, do código Penal, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificado e interrogado no dia 08 de setembro vindouro, às 15h30min. SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 24 de agosto de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 97.11356-8 - Ação Criminal

DE: HEBER FRAGOSO DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, sem profissão definida, filho de José Xavier da Silva e Magnólia Fragoso da Silva, nascido aos 01.08.60, anteriormente residente no condomínio Adélia Hachen, bloco B, aptº 101, Coqueiro, Ananindeua/PA e, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se da Ação Criminal nº 97.11356-8 proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 289, § 1º, combinado com os arts. 29, 71, 62, I, do código Penal, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificado e interrogado no dia 08 de setembro vindouro, às 15h30min. SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 24 de agosto de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 5ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
 DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 112/98
RESENHA DO DIA 03/08/98
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 96.8475-0

Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Excedo.: MANOEL JOÃO VICENTE DE LEÃO-MIE

SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 16 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 18v), o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Oficie-se à TELEPARÁ solicitando a reativação da linha telefônica penhorada. Levante-se a Penhora e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. 1.

BOLETIM Nº 113/98

RESENHA DO DIA 05/08/98

INTIMAÇÕES

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Os processos abaixo relacionados (2), encontram-se com vista à Exequente para que se manifeste no sentido de informar o endereço atualizado do Executado.

Proc. nº 97.1745-8

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Excedo.: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E DE PESCA VIBRA JOÃO XXIII LTDA E OUTROS

Proc. nº 96.7167-5

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Paulo Castro de Pinho

Excedo.: A S DE OLIVEIRA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E OUTRO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.7844-0

Reqte.: SEMADAL - SERRARIA MADEIREIRA LTDA

Adv.: Dr. Suzanne Moura Gualberto

Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO: A autora deve emendar a inicial, juntando a cópia autenticada dos seus atos constitutivos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 92.0622-1

Embte.: VIAÇÃO PERPÉTUO DO SOCORRO LTDA

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Embdo.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Defiro o requerido pela perita Judicial às fl. 90. Expeça-se Alvará de Levantamento, em favor da Dr. Márcia Catharina Lucena Bentes, dos valores depositados conforme guia de fl. 85. Vista às partes sobre o laudo pericial de fls. 87/89.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (6) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Procs. nºs 98.3729-9, 98.4847-8, 98.3730-6 e 98.4852-6

Autores.: AIDA MARIA MOURA NUNES DE BRITO E OUTROS, CARLOS ROBERTO DA SILVA PRADO E OUTROS, JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO E OUTRO e GONÇALO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS, respectivamente

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nºs 98.2532-0 e 98.3732-1

Autores.: MARIA DO ROSÁRIO SILVA E OUTROS e ANTÔNIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS, respectivamente

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Proc. nºs 98.3733-4 e 98.3680-4

Autores.: ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE E OUTROS e NIVALDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS, respectivamente

Adv.: Drs. Reginaldo de Castro Maia e Franklin Rabelo da Silva, respectivamente

Réu.: UNIÃO FEDERAL

BOLETIM Nº 114/98

RESENHA DO DIA 06/08/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 97.6926-9

Autor.: MADEIRAS MAINARDI LTDA

Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho

Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dr. Juliana Olívia de Jesus Paes Barreto

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 57, nos termos do art. 40, § 2º, do CPC. Intime-se.

Proc. nº 97.8205-6

Autor.: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir indicando suas finalidades. Intime-se.

Proc. nº 96.5144-5

Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBBA

Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista à apelada para apresentar as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.8315-9

Autor.: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta

Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/HOSPITAL GERAL DE BELÉM

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.6177-3

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Tendo em vista que a UNIÃO FEDERAL não requereu a execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

Proc. nº 97.10634-1

Autor.: MANOEL CIRINO DA SILVA

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

DESPACHO: Sobre a contestação e documentos, manifeste-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

Proc. nº 98.5355-0

Autor.: AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

DESPACHO: À Distribuição, para retificar os nomes da 5ª, 6ª e 8ª autoras para ANDRÉA DE FÁTIMA NASCIMENTO CONDE FIGUEIRAS, ÂNGELA MARIA BARROSO JERÔNIMO e ÂNGELA VANETI CASALI RODRIGUES FERNANDES, respectivamente. Após, cite-se como requerido.

Proc. nº 98.5638-7

Autor.: BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Os autores devem autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Procs. nºs 98.5400-8 e 98.5396-0

Autores.: JOSÉ MARIA MORAES DE MELO E OUTROS e JOSÉ EMANOEL SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS, respectivamente

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nºs 98.4769-6 e 98.5065-9

Autores.: MARIA APARECIDA SOARES E OUTROS e FRANCISCO DE SOUSA ROCHA E OUTROS, respectivamente

Adv.: Drs. Dulcineia Silva Pessoa e Marsal Antônio Crema, respectivamente

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.5621-6

Autor.: ANTÔNIO FERNANDES SOARES GONÇALVES E OUTROS

Adv.: Dr. Jordane da Silva Miranda

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DESPACHO: Os autores MARLENE DE OLIVEIRA NORONHA e ANTÔNIO MONTEIRO DE JESUS devem comprovar a data de opção pelo regime do FGTS, enquanto o autor PEDRO HUGO DE LIMA deve autenticar os documentos juntados com a inicial, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.5377-9

Autor.: SEVERINO MENDES DA SILVA

Adv.: Dr. Vilma Chavaglia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À Distribuição, para retificar o nome do autor SEVERINO MAMEDES DA SILVA e excluir a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da ação. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 98.5106-1

Autor.: ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS

Adv.: Dr. Vilma Chavaglia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 98.5363-6

Autor.: AGUINALDO DE JESUS DOS SANTOS

Adv.: Dr. João José Geraldo

Réu.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome do autor para AGUINALDO DE JESUS DOS SANTOS BARBOSA. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À Distribuição, para excluir a UNIÃO FEDERAL da face passiva, mantendo-se apenas a CEF. Cite-se, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 98.4777-2

Autor.: JARBAS MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Adv.: Dr. Vilma Chavaglia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 95.5760-3

Autor.: MARIA GERCINA ALVES DE ARAÚJO E OUTROS

Adv.: Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen

Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Adv.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.

Proc. nº 98.4766-8

Autor.: HELENA LÚCIA MOTA DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Dulcineia Silva Pessoa

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: O autor MAXIMIANO DE OLIVEIRA SOARES deve regularizar a sua representação processual, providenciando a assinatura a seu rogo, da procuração juntada à fl. 21, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.3334-3

Autor.: LUIZ OTÁVIO DUARTE DOS SANTOS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido, na forma requerida. Intime-se.

Proc. nº 97.3144-0

Autor.: CARLOS SÉRGIO FERREIRA PINHEIRO

Adv.: Dr. Marcelo Meira Mattos

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para apresentar as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao c. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. n° 97.6602-1
Autor: FERNANDO ACATUASSU NUNES FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Lebiara Fonseca

DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao c. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. n° 98.5184-0
Autor: NESTOR HENRIQUE ALVES DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Rosa Carrera Sá
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: O instrumento procuratório juntado com a petição inicial às fls. 24/25, refere-se a pessoas que não figuram na face ativa desta ação, devendo referido documento ser desentranhado e devolvido ao subscritor da peça de ingresso, com as cautelas de praxe. Por isso os sete primeiros autores devem regularizar sua representação processual e o nono autor providenciar a assinatura da procuração juntada à fl. 20, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Deixo aos autores a autenticação no cartório da vara, dos documentos que instruem a inicial, desde que efetuem o pagamento das respectivas custas. Intimem-se.

Proc. n° 98.2896-4
Autor: VALDECIR BARBOSA DOS SANTOS
Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o autor cumpra o despacho de fl. 09, parte final, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

Proc. n° 95.1493-9
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE VEÍCULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA - SINTRAVAN
Adv: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Manuseando os autos, e diante da manifestação da C.E.F., constado que os documentos de fl. 128 *inque* 175, são estranhos à demanda. Por outro lado, verifico também que os associados não comprovam a data de opção ao FGTS, nem que tenham credenciado o Autor para, em nome deles, ingressarem em Juízo. Por tais razões, determino: a) o desentranhamento dos documentos mencionados, os quais deverão ser devolvidos a um dos advogados habilitados nos autos, com as cautelas de legais; b) que o autor comprove a data de opção do FGTS, de cada um dos associados, assim como apresente as respectivas credenciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 98.6733-4
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: BIELATRIZ PEREIRA DA COSTA
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 90, na forma requerida. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 98.7809-6
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
Embtdo.: MANOEL NORTINO SODRÉ RODRIGUES E OUTROS
Adv: Dr. Luiziano B de Paula Cavallero
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Manifestem-se os Embargados, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 98.4837-6
Autor: ALNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv: Dr. Gerson de Oliveira Souza
Réu: FAZENDA NACIONAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em vista do exposto, não atendidos os pressupostos legais, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 98.3707-0
Autor: JOÃO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para que retifique o nome do Autor JOÃO MARIANO VIANA TEIXEIRA. Publique-se. Intimem-se.

Proc. n° 98.2536-0
Autor: ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para que retifique o nome do Autor MANOEL BASTOS GUÊDES. Publique-se. Intimem-se.

Proc. n° 98.3678-4
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no

prazo legal. À Distribuição para que retifique o nome da Autora MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA TRINDADE. Publique-se. Intimem-se.

Proc. n° 98.4845-2
Autor: EDITH RIBARDO ALVES
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para que inclua o nome do Autor RENATO DE ALBUQUERQUE NIEVES no pólo ativo da ação. Publique-se. Intimem-se.

Proc. n° 98.3672-8
Autor: CLEIDIE CONCEIÇÃO GONÇALVES SANTANA E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para que retifique o nome do Autor JOSÉ RAIMUNDO MACHADO PINHEIRO. Publique-se. Intimem-se.

Proc. n° 98.2530-4
Autor: CLEIDISSON TAVARES DOS SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. À Distribuição para que retifique o nome do Autor CLEIDISSON TAVARES SANTOS. Publique-se. Intimem-se.

Proc. n° 98.6975-9
Autor: ANA ALICE VILHENA DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela pleiteada. À Distribuição, para retificar o nome do Autor ARISTÓTELES GUILLIOD DE MIRANDA. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 98.5985-0
Autor: ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO
Adv: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA
DECISÃO: Vistos, etc... Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intimem-se.

BOLETIM Nº 115/98 RESENHA DO DIA 07/08/98 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n° 98.4196-8
Embte.: OSVALDO CARDOSO FRAZÃO
Adv: Dr. Cristiano Paes de Castro
Embtdo.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv: Dr. Ronaldo Koury Maués

Proc. n° 97.6945-0
Embte.: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
Adv: Dr. Isomar Ferreira de Souza
Embtdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Proc. n° 98.2306-3
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Embtdo.: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Adv: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro

Proc. n° 98.7738-8
Embte.: MASSA FALIDA DE ACINOX - AÇO INOXIDÁVELS/A
Adv: Dr. João Closs Júnior
Embtdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 98.7873-2
Reque.: JORGE EDIVALDO SOUZA BENJAMIN E OUTRO
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Requdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Considero, pois, não demonstrados os pressupostos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Citem-se as Requeridas, para responder aos termos da ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 95.8413-9
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd.: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Adv: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente,

na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 22 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 28v), o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n° 97.9633-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excd.: ANTÔNIO CALDAS DE OLIVEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. 08-verso e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 10 JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. n° 97.9639-6
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excd.: GETÚLIO SANTOS
SENTENÇA: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. 07 e 08-verso e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 10 JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. n° 97.2830-3
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excd.: MARLENE NASCIMENTO ROSA
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pelo Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 10, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EM TEMPO RESENHA DO DIA 21/07/98 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc. n° 98.7582-9
Reque.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Rui Lobato Bahia

Requdo.:
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, nos termos do art. 310 do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial do presente incidente. Sem custas e sem honorários. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 1ª VARA REF. PROC. NO 97.4433-8

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 20 dias

DE: MARIA LUCIENE CARLOS DA SILVA.
FINALIDADE: Citação para o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar o resgate do débito, sob pena de imissão da CEF na posse do imóvel, objeto desta ação.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 50 - Belém - Pa.
Belém, PA, em 07 de agosto de 1998.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém,
no exercício cumulativo da 1ª Vara.

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA DA CAPITAL

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

7º Ofício Cível
7º Ofício Cível Belém 11.08.98

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. RICARDO FERREIRA NUNES, JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa, que pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, expediente deste Cartório a meu cargo, se processam os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, requerida por BANCO DA AMAZÔNIA S.A., contra ROSILDA ARAÚJO SALES, ALOISIO RUAS PINTO e MARLI SANTOS PINTO. E tendo sido transformado o arresto em AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, o bem dado em garantia na execução, ou seja, Terreno edificado à Rua Augusto Montenegro, Km 12, parte destacada do lote 20-Distrito de Icoaraci, Registro 97.351, Livro 2-R, Matrícula 05-M-290-2º Ofício, CITA E INTIMA os SRS. ROSILDA ARAÚJO SALES e ALOISIO RUAS PINTO, tendo em vista que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido, para que no prazo legal, apresente EMBARGO À EXECUÇÃO. E para que mais tarde não possam alegar ignorância é o presente edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de agosto de 1998. Eu, Carlos A. Trindade, escrevi que o datilografei subscrevo.

RICARDO FERREIRA NUNES
JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Viana"